LEI Nº 2.221 / 2.011 .

Estabelece diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2012.

O Povo do Município de Bom Despacho, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei, de acordo com o disposto no § 2.º do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

I – estabelece diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município, compreendendo as metas, as prioridades e as despesas de capital da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2012.

II - dispõe sobre:

a) equilíbrio entre receitas e despesas;

b) critérios e formas de limitação de empenho;

c) normas relativas ao controle de custos dos programas financiados com recursos dos Orçamentos;

d) normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos Orçamentos;

e) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

f) montante e forma de utilização da reserva de contingência;

g) alterações na Legislação Tributária;

h) concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, admissão ou contratação de pessoal;

PREFEITO DE BOM DESPACHO

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual - LOA – para o exercício financeiro de 2012, deverá observar:

I – a responsabilidade na gestão fiscal;

II – as diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município, bem como as suas alterações;

III – a organização e a estrutura dos Orçamentos;

IV – a execução orçamentária e o cumprimento de metas;

V – a instituição, a previsão e a efetivação de receita;

VI – a renúncia de receita;

VII – a geração de despesa;

VIII – as despesas obrigatórias de caráter continuado;

IX – as despesas com pessoal;

X – o controle da despesa total com pessoal;

XI – as despesas com a Seguridade Social;

XII – as transferências voluntárias;

XIII – a destinação dos recursos públicos ao setor privado;

XIV – a dívida e o endividamento;

XV – os limites da dívida pública;

XVI – a recondução da dívida aos limites;

XVII – as operações de crédito – contratação;

XVIII – as operações de crédito – vedações;

XIX – as operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO;

XX – as operações com o Banco Central do Brasil – BACEN;

XXI – as disponibilidades de Caixa;

XXII – a preservação do patrimônio público;

XXIII – a transparência na gestão fiscal;

XXIV – a escrituração das contas públicas;

XXV – as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;

XXVI – as disposições finais.

CAPÍTULO II
DA RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

Art. 3º O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos princípios de legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e probidade administrativa.

Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária deve primar pela responsabilidade na gestão fiscal, atentando para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 5º Para que a sistemática da responsabilidade na gestão fiscal possa atingir a sua finalidade, que é o equilíbrio das contas públicas, o Projeto de Lei Orçamentária deve estar voltado para, através de ação planejada e transparente, cumprir metas de resultados entre receitas e despesas, e, mediante prevenção de riscos e correção de desvios, obedecer a limites e condições no que tange a:

I – renúncia de receita;

II – geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras;

III – dívidas consolidada e mobiliária;

IV – operações de crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO;

V – concessão de garantia;

VI – inscrição em restos a pagar.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 6º . A Lei Orçamentária Anual – LOA - conterá:

I – o Orçamento Fiscal – OF;

II – o Orçamento de Investimento –OI;

III – o Orçamento da Previdência;

IV – o Orçamento da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. O Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento deverão estar compatibilizados com o Plano Plurianual – PPA.

Art. 7º A Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho:

I – à previsão da receita;

II – à fixação da despesa.

Parágrafo Único. Não se inclui na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO -, nos termos da lei.

Art. 8º O Projeto da Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 9º O Projeto da Lei Orçamentária Anual:

I - será acompanhado:

a) das Medidas de Compensação a Renúncias de Receita - MCRs;

b) das Medidas de Compensação ao Aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - MCDs;

II – apresentará Reserva de Contingência - RC;

III – mencionará as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão;

IV – não consignará:

a) crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

b) dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no Plano Plurianual ou em Lei que autorize a sua inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Art. 10. O refinanciamento da Dívida Pública constará, separadamente:

I – Na Lei Orçamentária Anual;

II – Nas Leis de Crédito Adicional.

Art. 11. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos Projetos que a modifiquem somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos, apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas, as que incidam sobre:

a) dotações, para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 12. Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante Créditos Especiais ou Suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 13. São vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II – a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os Créditos Orçamentários ou Adicionais;

III – a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo;

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos:

a) a que se referem os Artigos 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil:

a.1 – para destinação de recursos para manutenção e desenvolvimento do Ensino – FUNDEF;

a.2 – para prestação de garantias às operações de crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO;

b) a que se referem os artigos 155, 156, 157, 158 e 159, I, "a" e "b", da Constituição da República Federativa do Brasil:

b.1 – para prestação de garantia ou contra-garantia à União;

b.2 – para pagamento de débitos para com a União.

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

VI – a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização Legislativa;

VII – a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII – a instituição de Fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização Legislativa;

Art. 14. Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao Orçamento do exercício financeiro subseqüente.

Art. 15. A abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de:

I – guerra;

II – comoção interna;

III – calamidade pública.

Art. 16. A Lei Orçamentária Anual e os seus Anexos compreenderão:

I – o Orçamento Fiscal – OF -, o Orçamento de Investimento – OI – e o Orçamento da Previdência, discriminando a receita e despesa na forma definida por esta Lei;

II – As informações sobre o orçamento participativo.

III – a discriminação da legislação da receita e da despesa referentes ao Orçamento Fiscal , Orçamento de Investimento, e ao Orçamento da Previdência, e ao da Fundação Municipal de Saúde:

IV – as Informações Complementares - ICs.

Art. 17. O Orçamento Fiscal, o Orçamento de Investimento, o Orçamento da Previdência, e da Fundação Municipal de Saúde, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categorias econômicas indicando para cada uma a despesa a que se refere.

Art. 18. As Informações Complementares serão compostas por demonstrativos contendo:

I – evolução da receita do Tesouro Municipal segundo as categorias econômicas;

II – evolução da despesa do Tesouro Municipal segundo as categorias econômicas;

III – despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento, segundo Poder e Órgão, por categoria econômica e elemento de despesa;

IV – resumo da receita do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento, isolada e, conjuntamente, por categorias econômicas e origem dos recursos;

V – resumo da despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento, isolada e, conjuntamente, por categoria econômica e elemento de despesa;

VI – receita do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento, isolada e, conjuntamente, de acordo com a classificação constante do anexo II da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964, e suas alterações;

VII – despesa do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento, segundo órgão e origem dos recursos e:

a) Órgão;

b) Função;

c) Programa;

d) Sub-programa;

e) Categoria Econômica.

VIII – Demonstrativo consolidado das despesas totais do Órgão por programa e por sub-programa segundo as categorias econômicas.

Art. 19. Fica o poder o Executivo autorizado a efetuar, mediante decreto, o remanejamento, a transposição e a transferência de saldo de dotações, a nível de programa e projeto atividade nos termos do art. 167 da Constituição Federal/88, art.44 da Lei 4320/64 e art. 16 da LRF/LC101/2000, para atender as necessidades decorrentes da execução orçamentária do exercício de 2012

Parágrafo Único: contida no caput deste artigo visa atender necessidades desde que verificada a inviolabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito orçamentário.

CAPÍTULO IV
DO MONTANTE E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 20. A Reserva de Contingência - RC - será destinada ao atendimento de:

a) Passivos Contingentes - PC;

b) outros riscos fiscais imprevistos;

c) outros eventos fiscais imprevistos.

Art. 21. O montante da Reserva de Contingência será estabelecido, de acordo com o percentual previsto no Anexo de Riscos Fiscais.

CAPÍTULO V
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E O DO CUMPRIMENTO DE METAS

Art. 22. O Poder Executivo estabelecerá, até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 23. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender o objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 24. Não serão objeto de limitações as despesas:

I – de obrigações constitucionais e legais do Município;

II – destinadas ao pagamento do serviço da Dívida;

III – assinaladas na Programação Financeira – PF - e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – CEMED.

Art. 25. A Execução Orçamentária e Financeira identificará, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais.

Art. 26. O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da Execução Orçamentária e até (trinta) dias após cada semestre o relatório de gestão fiscal.

CAPÍTULO VI
DA INSTITUIÇÃO, DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DE RECEITA

Art. 27. A instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de tributos da competência constitucional do Município - ISSQN, IPTU, ITBI, Taxas de Poder de Polícia (TPP), Taxas de Serviços Públicos (TSP) e Contribuição de Melhoria (CM) - são requisitos essenciais da responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 28. As previsões de receita:

I – observarão as normas técnicas e legais;

II – considerarão os efeitos:

a) das alterações na legislação;

b) da variação do Índice de Preços;

c) do crescimento econômico;

d) de qualquer outro fator relevante;

III – serão acompanhadas:

a) de demonstrativo:

a.1 – de sua evolução nos últimos 03 (três) anos;

a.2 – de sua projeção para os próximos 02 (dois) anos;

b) da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Art. 29. A Câmara Municipal poderá reestimar a receita, nos casos de comprovação de:

I – erro de ordem técnica ou legal;

II – omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 30. O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao montante das despesas de capital constantes do Projeto da Lei Orçamentária Anual.

Art. 31. A Prefeitura disponibilizará, para a Câmara Municipal e o Ministério Público, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos, as estimativas e as memórias de cálculo das receitas para o Exercício subsequente.

Art. 32. A Prefeitura Disponibilizará, para a Câmara Municipal e o Ministério Público, até 30 (trinta) dias após a publicação dos Orçamentos, o desdobramento das receitas para o Exercício subsequente, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado:

I – das medidas de combate:

a) à evasão fiscal;

b) à sonegação fiscal;

II – da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da Dívida Ativa;

III – da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

CAPÍTULO VII
DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 33. A renúncia de receita compreende:

I – a anistia;

II – a remissão de débito cujo montante seja superior ao dos respectivos custos de cobrança;

III – o subsídio;

IV – o crédito presumido;

V – a concessão de isenção em caráter não geral;

VI – diminuição de alíquota;

VII – redução de base de cálculo;

VIII – outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, desde que não seja caracterizado tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos.

Art. 34. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que compreenda renúncia de receita deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar (LC) nº 101, de 04/05/00 – a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 35. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária que, além de compreender renúncia de receita, estiver acompanhada de medidas de compensação, no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) seguintes, só entrará em vigor quando forem implementadas as medidas de compensação.

CAPÍTULO VIII
DA GERAÇÃO DE DESPESA

Art. 36. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental – PROJETOS – que acarrete aumento da despesa relevante obedecerá ao disposto nos art. 16 da LC nº 101. de 04/05/00 – LRF.

Art. 37. As despesas de aperfeiçoamento de ação governamental – PROJETOS – ficam classificadas em 02 (dois) Grupos:

I – o Grupo das Despesas Relevantes - GDR;

II – o Grupo das Despesas Irrelevantes - GDI.

Art. 38. As Despesas Relevantes são aquelas que ultrapassam o valor máximo da licitação dispensada, enquanto as despesas irrelevantes são aquelas que não ultrapassam o valor máximo da Licitação dispensada.

Art. 39. A despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, apresentará adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual se somadas todas as despesas da mesma espécie realizada e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.

Art. 40. A despesa apresentará compatibilidade com o Plano Plurianual, se estiver em conformidade com as suas diretrizes, os seus objetivos e as suas metas.

Art. 41. A despesa apresentará compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, se estiver em conformidade com as suas prioridades e as suas metas.

Art. 42. O empenho e a licitação de serviços, de fornecimento de bens ou de execução de obras, bem como as desapropriações de imóveis urbanos, relacionados com a criação, a expansão ou o aperfeiçoamento de ação governamental – PROJETOS – que acarrete aumento da despesa relevante, só poderão ser realizados após cumpridas as exigências contidas no art. 16 da LC nº 101, de 04/05/00 – LRF.

CAPÍTULO IX
DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 43. Despesa obrigatória de caráter continuado é a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução por um período superior a 02 (dois) Exercícios.

Art. 44. A criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, bem como a prorrogação de qualquer despesa, deverão atender o disposto no art. 17 da LC nº 101, de 04/05/00 – LRF.

Art. 45. A criação ou o aumento de despesa destinada ao serviço da dívida pública –encargos e amortização:

I – não precisarão estar acompanhados de medidas de compensação, nos períodos seguintes, pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa;

II – deverão apresentar:

a) adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual;

b) compatibilidade com o Plano Plurianual;

c) compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 46. A criação ou o aumento de despesa destinada ao reajustamento da remuneração de servidores públicos e do subsídio de agentes políticos deverão apresentar:

I - adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual;

II - compatibilidade com o Plano Plurianual;

III - compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 47. Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, a criação ou o aumento de despesa obrigatória de caráter continuado e a prorrogação de qualquer despesa quando não atenderem ao disposto no art. 17 da LC nº 101/00 – LRF.

CAPÍTULO X
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 48. A despesa total com pessoal é o somatório dos gastos do Município:

I – relativos a:

a) mandatos eletivos;

b) cargos;

c) funções;

d) empregos.

II – com quaisquer espécies remuneratórias, tais como:

a) vencimentos;

b) vantagens fixas e variáveis;

c) subsídios dos agentes políticos;

d) proventos da aposentadoria;

e) reforma;

f) pensões;

g) adicionais;

h) gratificações;

i) horas extras;

j) vantagens pessoais de qualquer natureza;

III – com:

a) os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo município às entidades de previdência;

b) os ativos;

c) os inativos;

d) os pensionistas.

e) os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos.

Art. 49. A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Art. 50. A despesa total com pessoal, no Município, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida - RCL.

Art. 51. Na verificação do atendimento do limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I – de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – derivadas da convocação extraordinária da Câmara Municipal, pelo Prefeito, pelo Presidente da Câmara ou por requerimento da maioria dos Vereadores, em caso de urgência ou de interesse público relevante;

IV – decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração;

V – com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência social, para efeito de aposentadoria, tendo em vista a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana;

c) das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade;

d) do produto da alienação de bens, direitos e ativos;

e) do seu superávit financeiro.

Art. 52. A repartição do limite de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida com a despesa total com pessoal, não poderá exceder o percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 53 Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão classificados e contabilizados, no elemento "3.1.900.400 (Contratação por Tempo Determinado).

Art. 54. O total da despesa da Câmara Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual estabelecido pela Emenda Constitucional nº 25., relativo ao somatório da receita tributária e das seguintes transferências, efetivamente realizado no exercício financeiro de 2011:

I – do produto da arrecadação com ouro, quando definido em Lei como ativo financeiro ou instrumento cambial;

II – do produto da arrecadação do Imposto da União sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre Rendimentos Pagos, a qualquer título, pelo Município, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

III – do produto da arrecadação do imposto da União sobre a Propriedade Territorial Rural, relativamente aos imóveis situados no Município;

IV – do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a Propriedade de Veículos Automotores licenciados no Município;

V – do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias, Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, ocorridas no Município, observados os critérios estabelecidos nos Incisos I e II do Parágrafo Único do Artigo 158 da Constituição da República Federativa do Brasil;

VI – do produto da arrecadação do imposto da União sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza e sobre Produtos Industrializados rateados pelo FPM – Fundo de Participação dos Municípios;

VII – do produto da arrecadação do imposto da União sobre Exportações de Produtos Industrializados, observados os critérios estabelecidos nos Incisos I e II do Parágrafo Único do Artigo 158 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 55. A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

Art. 56. O ato que provoque aumento da despesa com pessoal, será considerado nulo de pleno direito quando não atender as exigências previstas nos incisos I e II do art. 21 da LC nº 101/00 – LRF.

Art. 57. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos para a despesa total com pessoal será realizada ao final de cada semestre.

Art. 58. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 54 desta Lei, o Município fica sujeito ao disposto no parágrafo único do art. 22 da LC nº 101/00 – LRF.

Art. 59. Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido no art. 54 desta Lei, fica o Município obrigado a adotar as medidas preconizadas no art. 23 e seus parágrafos, da LC nº 101/00 – LRF.

CAPÍTULO XII
DA DÍVIDA E O DO ENDIVIDAMENTO

Art. 60. A Dívida Pública Consolidada ou Fundada é o montante total, apurado sem duplicidade:

I - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;

II - de realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;

III – das operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses cujas receitas tenham constado do Orçamento; e,

IV – dos Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 61. Operação de crédito é o compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços,

arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

Parágrafo Único. Equipara-se a operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo Município.

CAPÍTULO XIII
DOS LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 62. Os limites para o montante da dívida consolidada ou fundada, as operações de crédito externo e interno são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da receita corrente líquida, para o Município.

§ 1° A verificação do limite da dívida consolidada será efetuada ao final de cada quadrimestre.

§ 2° Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 63. Caso a dívida consolidada ou fundada, bem como as operações de crédito internas e externas, do Município ultrapassem os limites estabelecidos ao final de um semestre, deverão ser a eles reconduzidas até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro semestre.

Parágrafo único. No Período em que perdurar o excesso, o Município fica sujeito ao disposto no § 1° do art. 31 da LC n° 101/00 – LRF.

CAPÍTULO XIV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CONTRATAÇÃO

Art. 64. As operações de crédito a serem realizadas pelo Município deverão obedecer as normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 65. O total dos recursos de operações de crédito não poderá exceder, no exercício financeiro, o montante das despesas de capital.

§ 1º Não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus tributário.

§ 2 º Quando o total dos recursos de operações de crédito exceder, no exercício financeiro, o montante das despesas de capital será consignada reserva específica, no montante equivalente ao excesso, na Lei Orçamentária Anual do Exercício seguinte.

Art. 66. As Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO – serão realizadas com a observância das normas específicas definidas no art. 38 da LC nº 101/00 – LRF.

CAPÍTULO XV
DA TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL

Art. 67. A transparência da gestão fiscal se manifesta através dos seguintes instrumentos:

I) o PPA – Plano Plurianual;

II) a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III) a LOA – Lei Orçamentária Anual;

IV) as Prestações de Contas;

V) o Parecer Prévio das Prestações de Contas;

VI) o RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

VII) o RGF – Relatório de Gestão Fiscal;

Art. 68. A transparência da gestão fiscal poderá ser assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, nos processos de elaboração e de discussão do Plano Plurianual – PPA -, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 69. As contas apresentadas pelo Prefeito ficarão disponíveis, durante todo o exercício, na Câmara de Vereadores e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da comunidade.

Art. 70. Os instrumento de transparência da gestão fiscal, deverão receber ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

CAPÍTULO XVI
DAS METAS E DAS PRIORIDADES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 71. A Lei Orçamentária Anual de 2012 deverá estar compatibilizada com o Anexo de Prioridades e de Metas – APM - desta Lei, devendo priorizar, especialmente, as ações:

I - O Desenvolvimento Econômico;

II - O Desenvolvimento Urbano e Rural;

III- O Desenvolvimento Social;

IV- O Desenvolvimento Administrativo;

V - O Desenvolvimento Ambiental.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 72. O Município fica autorizado a buscar, junto à União, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 73. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012 até o dia 31 de setembro de 2011.

Art. 74. Caso o Projeto da Lei Orçamentária Anual não tenha sido aprovado até 31 de dezembro de 2011, fica autorizada a execução da Proposta Orçamentária, originariamente encaminhada à Câmara Municipal, sendo as dotações liberadas para movimentação à razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês até a aprovação daquele Projeto de Lei.

Art. 75 O Projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se no que couber as demais disposições legais.

Art. 76. As metas e riscos fiscais constam nos anexos I e II desta Lei.

Art.77. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE. (27/06/2011)

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 220 / 2011
Certifico para fins de comprovação que este(a) Lei
Foi publicado no quadro de publicações da Prefeitura no
período 27 / 6 / 11 a / / o referido
é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 27 / 6 / 2011
Ass. Servidor
RG/Matricula 4505-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I	
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2012	
	METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS 2011
POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES	1.099.988,00
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3.556.819,95
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA	942.652,56
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.254.450,00
POLÍTICA DE HABITAÇÃO	390.989,37
POLÍTICA DO SISTEMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	719.168,22
TOTAL DO ANEXO I	7.964.068,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011
POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO			SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS
COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	2012
	Melhoria do sistema Viário e de Transporte	Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.	R$ 1.019.988,00
	Programa de Acessibilidade	Compreende ações de acessibilidade aos portadores de deficiência e idosos visando a adequação de ruas, passeios, praças e demais equipamentos públicos	R$ 80.000,00
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 1.099.988,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO			SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS
COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	2012
	Programa de Desenvolvimento Social	Compreende ações relativas ao desenvolvimento social do município, objetivando melhoria das condições de vida da pulação.	R$ 978.433,50
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento da Saúde	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de saúde objetivando a melhoria das condições de saúde da população.	R$ 1.157.791,85
188	Programa de Planejamento e desenvolvimento da Educação	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de educação, objetivando melhoria das condições de escolaridade da população.	R$ 1.045.000,00
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento do Lazer e do desporto	Compreende ações relativas ao desenvolvimento das práticas do desporto e do lazer, objetivando a prática de atividades físicas e ao lazer.	R$ 158.844,60
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento da Cultura	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de cultura, objetivando melhoria das condições culturais da população.	R$ 216.750,00
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 3.556.819,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS
COD	NOME		2012
	Programa de Meio Ambiente	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	R$ 108.352,56
	Programa de Saneamento	Compreende ações que visão a universalização dos serviços de saneamento.	R$ 126.750,00
188	Programa de Serviços de Limpeza Urbana	Compreende ações relativas a destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, melhorias das condições de trabalho, apoio as atividades operacionais e ao pleno atendimento a demanda de serviços de limpeza	R$ 313.500,00
	Programa de Controle Ambiental no Meio Rural	Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	R$ 300.000,00
	Programa de Meio Ambiente	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	R$ 94.050,00
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 942.652,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO			SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS
COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	2012
	Programa de Recursos Humanos	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para a melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade	R$ 77.700,00
	Programa Aparato Institucional	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de estrutura administrativa racional e adequada à sua missão institucional estabelecendo o papel e a competência dos órgãos, eliminando duplicidades, superposições e indefinições estruturais.	R$ 67.025,00
	Programa Informatização de Áreas	Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da administração dos serviços de informática necessários a administração pública	R$ 62.700,00
	Melhoria dos prédios e equipamentos que dispões a administração municipal	Compreende ações que visem promover a prefeitura dos equipamentos necessários para atender a expansão dos diversos serviços que presta á comunidade do município.	R$ 1.047.025,00
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 1.254.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011
POLÍTICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO			SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS
COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	2012
	Programa de Habitação	Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos novos e nos existentes e produção e construção de novos assentamentos.	R$ 390.989,37
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 390.989,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2011
POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)
DISCRIMINAÇÃO			SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS
COD	NOME	DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	2012
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população.	R$ 719.168,22
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 719.168,22

TOTAL DO ANEXO I

R$ 7.964.068,10

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Programa de Recursos Humanos	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para a melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade	R$ 77.700,00	R$ 64.481,00	R$ 64.481,00	R$ 64.481,00	R$ 271.143,00
	Programa Aparato Institucional	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de estrutura administrativa racional e adequada à sua missão institucional estabelecendo o papel e a competência dos órgãos, eliminando duplicidades, superposições e indefinições estruturais.	R$ 67.025,00	R$ 48.435,00	R$ 48.435,00	R$ 48.435,00	R$ 212.330,00
	Programa Informatização de Áreas	Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da administração dos serviços de informática necessários a administração pública	R$ 62.700,00	R$ 63.954,00	R$ 64.481,00	R$ 64.481,00	R$ 255.616,00

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Melhoria dos prédios e equipamentos que dispões a administração municipal	Compreende ações que visem promover a prefeitura dos equipamentos necessários para atender a expansão dos diversos serviços que presta á comunidade do município.	R$ 1.047.025,00	R$ 1.067.965,00	R$ 1.078.435,00	R$ 1.078.435,00	R$ 4.271.860,00
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 1.254.450,00	R$ 1.244.835,00	R$ 1.255.832,00	R$ 1.255.832,00	R$ 5.010.949,00

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Programa de Habitação	Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos novos e nos existentes e produção e construção de novos assentamentos.	R$ 390.989,37	R$ 398.809,16	R$ 402.719,05	R$ 402.719,05	R$ 1.595.236,63
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 390.989,37	R$ 398.809,16	R$ 402.719,05	R$ 402.719,05	R$ 1.595.236,63

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população.	R$ 719.168,22	R$ 733.551,58	R$ 740.743,27	R$ 740.743,27	R$ 2.934.206,34
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 719.168,22	R$ 733.551,58	R$ 740.743,27	R$ 740.743,27	R$ 2.934.206,34

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				
COD	NOME	OBJETIVOS	2012	2013	2014	2015	TOTAL
	Programa de Meio Ambiente	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	R$ 108.352,56	R$ 95.931,00	R$ 96.871,50	R$ 96.871,50	R$ 398.026,56
	Programa de Saneamento	Compreende ações que visão a universalização dos serviços de saneamento.	R$ 126.750,00	R$ 159.885,00	R$ 161.452,50	R$ 161.452,50	R$ 609.540,00
	Programa de Serviços de Limpeza Urbana	Compreende ações relativas a destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, melhorias das condições de trabalho, apoio as atividades operacionais e ao pleno atendimento a demanda de serviços de limpeza	R$ 313.500,00	R$ 319.770,00	R$ 322.905,00	R$ 322.905,00	R$ 1.279.080,00
	Programa de Controle Ambiental no Meio Rural	Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	R$ 300.000,00	R$ 320.588,61	R$ 320.588,61	R$ 620.588,61	R$ 1.561.765,83
	Programa de Meio Ambiente	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	R$ 94.050,00				
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 942.652,56	R$ 896.174,61	R$ 901.817,61	R$ 1.201.817,61	R$ 3.942.462,39

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Programa de Desenvolvimento Social	Compreende ações relativas ao desenvolvimento social do município, objetivando melhoria das condições de vida da pulação.	R$ 978.433,50	R$ 998.002,17	R$ 1.087.868,03	R$ 108.768,03	R$ 3.173.071,73
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento da Saúde	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de saúde objetivando a melhoria das condições de saúde da população.	R$ 1.157.791,85	R$ 1.180.947,69	R$ 1.179.350,00	R$ 1.179.350,00	R$ 4.697.439,54
188	Programa de Planejamento e desenvolvimento da Educação	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de educação, objetivando melhoria das condições de escolaridade da população.	R$ 1.045.000,00	R$ 1.065.900,00	R$ 1.076.350,00	R$ 1.493.500,00	R$ 4.680.750,00
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento do Lazer e do desporto	Compreende ações relativas ao desenvolvimento das práticas do desporto e do lazer, objetivando a prática de atividades físicas e ao lazer.	R$ 158.844,60	R$ 106.590,00	R$ 149.350,00	R$ 149.350,00	R$ 564.134,60

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Programa de Planejamento e Desenvolvimento da Cultura	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de cultura, objetivando melhoria das condições culturais da população.	R$ 216.750,00	R$ 159.885,00	R$ 161.452,50	R$ 161.452,50	R$ 699.540,00
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 3.556.819,95	R$ 3.511.324,86	R$ 3.654.370,53	R$ 3.092.420,53	R$ 13.814.935,87

ANEXO II
INVESTIMENTO E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE SISTEMA VIARIO E DE TRANSPORTES

PROGRAMA FIM			METAS (VALORES EM R$ 1,00)				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS	SEDE MUNICIPAL, DISTRITOS E POVOADOS				TOTAL
COD	NOME		2012	2013	2014	2015	
	Melhoria do sistema Viário e de Transporte	Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.	R$ 1.019.988,00				R$ 1.019.988,00
	Programa de Acessibilidade	Compreende ações de acessibilidade aos portadores de deficiência e idosos visando a adequação de ruas, passeios, praças e demais equipamentos públicos	R$ 80.000,00				
TOTAL DO PROGRAMA			R$ 1.099.988,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.099.988,00

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
21	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Compreende ações relativas ao desenvolvimento social do município, objetivando melhoria das condições de vida da população.		Apoio às entidades filantrópicas com subvenção social.
			2228	Implantação no município dos programas assistênciais de distribuição de renda do governo Federal, PRO JOVEM e outroscomo bolsa família e outros..
			1662	Construção de Centro de Convivência para Idosos junto ao Azilo São José.
				Construção de prédio próprio para o Abrigo Casa Lar da Criança e do adolescente.
				Implantar programa de qualificação profissional para geração de Emprego e Renda
				Imlantar o Centro de Referência da Assistência Social, CRAS Quilombola, no bairro Ana Rosa
				Apoiar programas sociais de segurança alimentar como multi-mistura.
				Implantar progama de casamento comunitário para regularização de matrimônios de faílias carentes.
				Manter o programa de apoio ao migrante carente com passagens.
				Apoiar os carentes com medicamentos e exames não fornecidos pelo serviço de saúde pública.
			2202	Reimplantação do programa do leite para famílias carentes.
			2203	Reimplantar o programa da cesta básica para famílias carentes
			2201	Apoio funeral para reduzir o custo do velório e do sepultamento para famílias necessitadas.
			2099	Implantação do programa de doação de materiais de construção para famílias carentes.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
428	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de saúde objetivando a melhoria das condições de saúde da população.	2315	Implantação e consolidação do programa de saúde da família.
			2317	Implementar o programa de oxigenoterapia domiciliar prolongada.
			1722	Implantar a assistência a Saúde especializada.
			1719	Construção e implantação de Centro de referência da atenção secundária viva vida na micro região de Bom Despacho.
				Construir unidade de atenção primária a saúde, de acordo como Plano Municipal de Investimento em Infra-estrutura - PMIAPS.
				Implantar e Implementar a Saúde Bucal nas unidades de atenção primária a Saúde.
				Construir unidade especializada de Saúde Mental adequada ao atendimento psico-social e psicologia infantil.
				Construir e implantar o centro de Especialidades médicas ambulatoriais, para microrregião de Bom Despacho.
			1527	Implantar o programa de orteses e proteses.
			1528	Adquirir materiais permanentes para Centro de Especialidades médicas ambulatoriais.
			2325	Reforma das unidades de atenção primária a saúde.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
				Aquirir material permantente para núcleo de atenção a saúde mental.
			1718	Reformar o núcleo de atenção a saude mental
			1704	Aquisição de material permanente, equipamentos, aparelhos para as unidades de atenção primária a saúde.
				Construir e implantar o Centro de Convivência.
			1715	Construir e implantação do centro de controle de zoonoses.
			1708	Adquirir material permanente para o centro de especialidades odontológicas- CEO.
			1716	Construir sede própria paar a a fatrmácia municipal.
			1522	Construir e implantar o centro municipal de fisioterapia para microrregião de Bom Despacho.
				Adquirir ematerial permanente para centro municipal de fisioterapia.
			1530	Reformar e ampliar o centro de atenção a saúde bucal para implantar o centro de especialidades odontológicas-CEO.
			1717	Aquisição de equipamentos, aparelhos para as Unidades Especializadas de Saúde para a micro região.
				Adquirir material permanente para farmacia municipal
				Reorientar os ciclos de assistÊncia farmacêutica
				Reformar a farmácia municipal.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
				Implantar o Programa complementar de medicamentos excepcionais.
				Adquirir material permanente para apoio diagnósticopor imagem, para microrregião de Bom Despacho.
				Adquirir material permanente para apoio diagnóstico - patologia clínica, para microrregião de Bom Despacho.
				Adquirir material permanente para vigilância em saúde.
				Implantar o Programa de Saúde do Trabalhador.
				Construir e implantar o Centro de Zoonoses.
				Reestruturar o serviço de vigilancia a saude.
				Implementar e intensificar o programa de combate a Endemias.
				Implantar o programa de controle de doenças e agravos não transmissíveis-DANT.
				Implantar o programa de educação continuada "Boas práticas para serviçosde alimentação".
				Implantar o serviço de atenção especializada em DST/AIDS - SAE.
				Implantar o serviço de regulação em saúde.
				Adquirir material permanente para sistema de regulação em saúde.
				Implantar programa de controle e avaliação dos servicos de saúde- PCASS.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
				Implantar Central de marcação de Consulta/exames. Implantar o sistema de informação em saúde-SIS Municipal.
				Adquirir material permanente para SIS municipal.
				Construir sede própria para Secretaria Municipal de Saúde.
				Adquirir material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde.
				Adquirir veículos para renovação e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde.
				Implementar o Programa de Gestão Orçamentária e Financeira na daúde.
				Implementar o programa de treinamento e desenvolvimento da Força de trabalho. Implementar e desenvolver a gestão de suprimentos. Construir sede própria para Conselho Municipal de Saúde. Adquirir material permanente para conselho municipal de saúde. Apoiar e implementar serviços de saúde na redehospitalarconveniada ao SUS, tais como: criação de berçario para pacientes de alto risco, criação de CTI e criação dew Hemodiálise

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
188	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de educação, objetivando melhoria das condições de escolaridade da população.	1592	Construção reforma e ampliação dos prédios escolares.
			2086	Reparos em geral e pintura das escolas de ensino fundamental e infantil
			1523	Construção, iluminação e cobertura de quadras esportivas nas escolas.
			1524	Construção de prédio próprio para escolas de ensino fundamental e infantil.
			2080	Locação de imóveis para esporte e lazer.
			2138	Locação de imóveis para atender o ensino municipal.
			1512	Montagem de hortas escolares.
			1604	Montagem de laboratório de ciências.
			1605	Aquisição de máquinas copiadoras e de computadores e acessórios de informática para secretarias.
			1531	Criação de salas de informática para os alunos.
			2115	Instalação de internet nas escolas.
			2055	instalação de sistema de computadores em rede.
			1532	Aquisição de softweres educativos.
			1598	Aquisição de mobiliário e utensilios para as escolas.
			2159	Aquisição de material didático.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
			1598	Aquisição de materiais permanentes de ensino.
			1610	Aquisição de materiais para iniciação ao trabalho de pesquisa.
			2207	Aquisição de linhas telefônicas para as escolas rurais.
			2174	Aquisição de fax para as escolas.
			2175	Implantação de cursos de treinamento e atualização do corpo docente.
			2206	Formação de equipe especializada para atender aos alunos com deficiências na aprendizagem.
			2178	Capacitação continuada para todos os servidores da educação.
			2195	Treinamento de pessoal na área de informática.
				Implantar programa de assistência ao Educando.
				Implantar programa de apoio a educação especial.
				Implantar programa de educação inclusiva
			2193	Aquisição de materiais e ou recursos para trabalhos de extensão envolvendo a comunidade.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
				Implantar programa de apoio ao funcionamento dos: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEF, Conselho Municipal de Merenda Escolar. Promover a especialização dos gestores escolares do município através de Curso de Especialização à distância pelo Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica. Promover o aperfeiçoamento para diretores escolares do município através de Curso de aperfeiçoamento. Implantar o Plano de Carreira para os profissionais de Magistério Público Municipal. Implantar Plano de Carreira para os profissionais de Serviço de Apoio Escolar. Ampliação do espaço e tempo escolar no contraturno nas escolas da rede. Implantar programa de elevação do nível de qualificação dos professores que atuam na Educação infantil, anos iniciais e finais do Ensino fundamental.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
				Implantar programa de construção de Bibliotecas nas escolas públicas municipais. Implantar programa de construção de quadras de esportes a partir das orientações do Manual dos padrões Mínimos de funcionamento das escolas. Adequar os espaços escolares para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Reformar e equipar as cozinnhas e refeitórios das Escolas. Aquisição e manutecão de veículos para transporte escolar. Aquisição e manutenção de veículo para atendimento inteno da SME. Adquisição e manutenção de veículos para distribuição de materiais e merenda nas escolas.
188	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO LAZER E DO DESPORTO.	Compreende ações relativas ao desenvolvimento das práticas do desporto e do lazer, objetivando à prática de atividades físicas e ao lazer.	1592 2086	Construção reforma e ampliação de quadras poliesportivas para uso das comunidades dos bairros Construção de equipamentos para a prática das diversas modalidades de esportes nos bairros

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
			1523	Construção iluminação e cobertura de quadras esportivas e campos de futebol.
			1524	Construção de equipamentos de lazer nas comunidades.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	Compreende ações relativas ao desenvolvimento dos serviços de cultura, objetivando melhoria das condições culturais da população.		Implantar Programa de incentivo a produção cultural de Bom Despacho. Implantar calendário de eventos culturais da cidade de Bom Despacho. Implementar Festival de Inverno em Bom Depacho. Estruturar a Secretaria Municipal de Cultura com euipamentos e material Permanente. Construir Centro municipal de Cultura de Bom Despacho. Apoiar projetos culturais de instituições parceiras. Construir Centro de Cultura Quilombola. Construir prédio proprio para museu e Biblioteca Municipal. Implementar Espaços públicos para atividades culturais em Bom Despacho.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
77	PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE	Compreende ações que visam implementar uma cultura ambiental ampliando a qualidade de vida do cidadão.	1513	Recuperação de matas ciliares das bacias dos rios São Francisco, Lambari e Pará e Córrego dos Machados.
			2156	Repovoamento dos rios.
			2050	Fiscalização geral.
			2079	Criação/manutenção de viveiros e hortos florestais.
			2157	Recuperação de áreas cultivadas.
			1539	Criação de parques municipais ecológicos especialmente Batalhão /Tio João.
			1540	Construção de quatro praças e reformas das demais e manutenção das demais.
			1541	Projeto e Implantação de arborização geral da cidade.
			2073	Implantação de programas de educação ambiental.
			1517	Implantação de aterro sanitário.
			1551	Implantação de unidades de conservação (reservas ecológicas, reservas biológicas, estação ecológica, áreas de proteção ambiental. RPPN).
			2126	Aproveitamento de sítios naturais para desenvolvimento do turismo ecológico.
			1546	Criação e manutenção de pomares escolares ou comunitários.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA.

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
			1547	Canalização dos córregos urbanos principalmente: o do Machado, Penereiro, Quartel e Vila Gontijo.
			1550	Proteção e recuperação de microbacias hidrográficas.
	PROGRAMA DE SANEAMENTO	Compreende ações que visam a universalização dos serviços de saneamento.	1576	Construção de ETEs (estação de tratamento de esgoto e ampliação da rede de esgotos municipais.
			1577	Pavimentação de ruas internas do cemitério P. da Esperança.
			1518	Construção de avenidas sanitárias.
	PROGRAMA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	Compreende ações relativas à destinação final do lixo, diminuição da degradação do meio ambiente, otimização do atendimento à população, melhoria das condições de trabalho, apoio às atividades operacionais e ao pleno atendimento à demanda de serviços de limpeza.	2048	Implantação de sistema de coleta seletiva de lixo nas escolas, repartições públicas e no esquema de coleta residencial.
			1549	Aquisição e manutenção de veículos adequados à coleta de Lixo
	PROGRAMA DE CONTROLE AMBIENAL NO MEIO RURAL	Compreende ações que visam conscientizar os produtores rurais da necessidade da correta utilização dos insumos agrícolas.	1548	Construção de uma unidade de reciclagem de embalagens de insumos agrícolas.
			2027	Apoio ao reflorestamento de pequenas e médias propriedades rurais

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
21	PROGRAMA RECURSOS HUMANOS	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de um sistema de gestão de recursos humanos que contribua para melhoria dos serviços prestados e para o aumento da produtividade.	2144	Elaborar e implementar programa de avaliação de conduta e desempenho dos servidores municipais.
			2144	Implementar programa de qualificação e requalificação profissional dos servidores.
			2024	Organização do banco de dados dos servidores municipais contendo informações atualizadas sobre a vida profissional e qualificação/experiência.
			2024	Contribuir para o plano de saúde dos Servidores públicos municipais.
			2144	Adequação do regime jurídico dos servidores municipais com relação ao desenvolvimento institucional da prefeitura.
217	PROGRAMA APARATO INSTITUCIONAL	Compreende ações que visam dotar a administração municipal de estrutura administrativa racional e adequada à sua missão institucional estabelecendo o papel e a competência dos órgãos, eliminando duplicidades, superposições e indefinições estruturais.	2239	Elaboração do código de posturas e obras.
			2144	Implantação, acompanhamento e estruturação das atribuições e das competências dos órgãos.
			2144	Terceirização dos serviços com organização e controle do sistema de acompanhamento dos mesmos.
			2239	Reformulação, consolidação e sistematização do sistema tributário.
			2239	Implantar sistema de mapa urbano digitalizado.
			2239	Implantar sistema de informação georeferenciadas.
			2239	Atualização do cadastro técnico imobiliário e de atividade econômica.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
217	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DE ÁREAS	Compreende ações voltadas para a capacitação dos órgãos da administração dos serviços de informática necessários a administração pública.	1552	Aquisição de computadores e mobiliário apropriado.
			2123	Treinamento e reciclagem de pessoal nos programas relativos à sua área.
188	MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS QUE DISPÕE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Compreende ações que visem prover a prefeitura dos equipamentos necessários para atender a expansão dos diversos serviços que presta à comunidade do município.	1598	Aquisição de veículos de transportes coletivo para atendimento escolar.
			1596	Renovação e ampliação da frota de veículos do setor de serviços.
			2096	Reforma dos cemitérios.
			1601	Implantação de torres de transmissão.
			1592	Reforma, construção e ampliação de imóveis públicos municipais.

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE HABITAÇÃO

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
316	PROGRAMA DE HABITAÇÃO	Compreende ações relativas a intervenções em assentamentos novos e nos existentes e produção e construção de novos assentamentos.	1603	Construção de 800 (oitocentas) casas populares.
			1667	Aquisição e Urbanização de novas áreas de assentamento.
			2601	Intervensão e manutenção em assentamentos existentes em função de obras públicas.
			1504	Reestruturação e ampliação da rede de distribuição e iluminação pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
575	MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E DE TRANSPORTES	Compreende ações que visam a melhoria e ampliação do sistema viário e de transportes.	1508	Abertura e alargamento de vias públicas
			1505	Pavimentação de vias públicas;
			1668	Recapeamento e implantação de melhoria de sistema de sinalização das vias urbanas;
			1505	Construção de meio fio;
			2191	Intervenção no sistema de calçadas das principais vias urbanas;
			1516	Construção de pontes e mata burros na zona rural;
			1670	Melhoria do sistema de estradas vicinais;
			1544	Construção e manutenção de abrigos nos pontos de ônibus do transporte coletivo;
			1671	Execução de drenagens e galerias de águas pluviais;
			1672	Construção de Aeroporto municipal;
			1503	Construção de pontes no setor urbano, interligando bairros como bairro Esplanada com Vila Gontijo, B. São Vicente com D. Joaquim, B. de Fátima com Sta. Lúcia, Beco do Zeca com Av. Dr. Roberto e reforma das demais.
			1639	Desapropriação de imóveis para abertura de vias públicas e estradas vicinais
			1556	Aquisição de equipamentos de terraplanagem, veículos pesados e utilitários.
			1673	Duplicação da MG 164, acesso a cidade de Bom Despacho.
			1507	Construção de anel viário a partir da rodovia BR 262.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III
INVESTIMENTOS E NOVAS AÇÕES REGIONALIZADAS
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA FIM				
DISCRIMINAÇÃO		DESCRIÇÃO DO OBJETIVOS	COD	PROJETO/ATIVIDADE
CÓD	NOME			
	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Compreende ações relativas ao desenvolvimento econômico do município, objetivando a ampliação do número de empresas intensivas em tecnologia, a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população.	2164	Elaboração do Plano diretor da cidade de Bom Despacho;
			1169	Implantação de polo industrial;
			1545	Programa de fomento às micro e pequenas empresas do município;
			1542	Programa de estímulo à implantação de novas empresas, geração de emprego, renda e capacitação profissional;
			1674	Construção de centro de feiras e exposições no município;
			2142	Incentivo a diversificação da produção agropecuária;
			1574	Implantar programa de estímulo à psicultura; Estímulo à psicultura;
			1501	Implantação rede de eletrificação rural em pequenas propriedades;
	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	Compreende ações relativas ao desenvolvimento científico e tecnológico, objetivando a ampliação do número de empresas intensivas em tecnologia, contribuindo para o desenvolvimento sócio econômico de Bom Despacho e região.		Implantar programa de construção e manutenção de Parque Científico e tecnológico de Bom Despacho (PqCTBD);
				Implantar projeto de incubação de novas empresas;
				Implementar programa de atração de empresas e instituições âncoras;
				Implantar programa de apoio a gestão da qualidade;
				Implantar programa de apoio e estímulo a inovação tecnológica nos setores produtivos tradicionais da região;
				Implantar programa de cooperação entre prefeitura, universidades e empresas;
			2157	Implantar programa de apoio a Projetos e estudos especiais;

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Tabela para Fixação de Valores Constantes
Exercício de 2012

Variáveis	Exercícios		
	2012	2013	2014
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - Projeções do IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%

Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:

Exercício de 2012

{1 + (Taxa de Inflação de 2012/100) }+ Crescimento do PIB

1,0900

Exercício de 2013

{1+(Taxa de Inlflação de 2012/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2013/100)}

1,038 x 1,035 = **1,1370**

Exercício de 2014

{1+(Taxa de Inlflação de 2012/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2014/100)} =

1,1862

Variáveis	Exercícios		
	2009	2010	2011
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação - IPCA, exercícios de 2006 e 2007 - divulgados pelo IBGE, 2008 projeção do IPCA disponibilizada pelo Banco Central do Brasil	4,31%	5,91%	4,50%

Cálculo dos índices para deflação dos exercícios:

Exercício de 2011

{1 + (Taxa de Inflação de 2011/100) }

1,0450

Exercício de 2010

{1+(Taxa de Inlflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)}

1,1068

Exercício de 2009

{1+(Taxa de Inlflação de 2009/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2010/100)} x {1+(taxa de Inflação de 2011/100)} =

1,1545

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
Exercício de 2012

LRF, art. 4°, § 3°

PASSIVO CONTINGENTE		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Assistências a epidemias	60.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	60.000,00
Ocorrência de catástrofes	40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	40.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepância de projeções			
Salário mínimo	60.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas	60.000,00
Taxa de juros	2.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da	2.000,00
Frustação de receita	40.000,00	Limitação de empenho	40.000,00
SUBTOTAL	102.000,00	SUBTOTAL	102.000,00
TOTAL	202.000,00	TOTAL	202.000,00

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Nota: Valores projetados para assistência a ocorrencias de epidemias e catastrofes com informações fornecidas pelas secretarias de Saúde e Obras.
Para a alteração do salário mínimo observa-se as de ampliação do quadro de funcionários e a correção dos salários baseada na política salarial federal.
Demais riscos fiscais projetados pela Secretaria de Planejamento observando possibilidades de oscilações na economia nos casos de taxas de juros e frustação de receitra.
Nota-se que os riscos somados representam 0,003% do orçamento previsto para 2012

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2009 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2012
Meta Fiscal - Resultado Nominal

R$ Unidade

Especificação	Exercícios					
	2009 (b)	2010 (c)	2011 (d)	2012 (e)	2013 (f)	2014 (g)
Dívida Consolidada (I)	10.655.212	9.721.033	10.158.479	10.615.611	11.093.313	11.592.512
Deduções - (II)	2.102.705	3.503.361	1.079.545	1.128.124	1.178.890	1.231.940
Ativo Disponível	2.073.555	3.484.088	3.640.872	3.804.711	3.975.923	4.154.840
Haveres Financeiros	29.150	19.273	20.140	21.046	21.993	22.983
(-) Restos a Pagar Processados	1.488.919	2.470.304	2.581.467	2.697.633	2.819.027	2.945.883
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	10.041.426	8.687.976	9.078.935	9.487.487	9.914.423	10.360.573
Receitas de Privatizações - (IV)						
Passivos Reconhecidos - (V)	8.893.822	8.604.898	8.992.118	9.396.763	9.819.618	10.261.501
Dívida Fiscal Líquida - (III + IV - V)	1.147.604	83.078	86.816	90.723	94.806	99.072
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
Resultado Nominal	1.018.096	-1.064.526	3.739	3.907	4.083	4.266

"a"é o exercício de 2008 =	129.508

Metodologia de Cálculo para projeção da Dívida Fiscal Líquida

Para 2011: Dívida consolidada de 2010 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2008, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2012: Dívida consolidada de 2011 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2009, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2013: Dívida consolidada de 2012 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2010, também corrigidos pelo mesmo fator;
Para 2014: Dívida consolidada de 2013 corrigida pelo respectivo fator constante da tabela (1), menos a amortização do exercício; acrescida dos restos a pagar processados, também corrigidos pelo fator da tabela (1); deduzidos do ativo disponível e haveres financeiros de 2011, também corrigidos pelo mesmo fator;

Exercício	Inflação		Fator de Correção
2011	4,50%		1,045%
2012	4,50%		1,045%
2013	4,50%		1,045%
2014	4,50%		1,045%

Tabela (1) - Fonte: Projeções IPCA disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas Anuais
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 1º

R$ unidade

Especificação	Ano de 2012			Ano de 2013			Ano de 2014		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Índice de Deflação	Valor Corrente (c)	Valor Constante	Índice de Deflação
Receita Total	74.338.449	68.200.412	1,0900	81.028.909	71.263.965	1,1370	88.321.511	74.459.647	1,1862
Receita s Não-Financeiras (I)	72.964.341	66.939.762		79.531.132	69.946.687		86.688.934	73.083.299	
Despesa Total	74.213.076	68.085.391		80.892.253	71.143.777		88.172.556	74.334.070	
Despesas Não-Financeiras (II)	72.104.749	66.151.146		78.594.176	69.122.646		85.667.652	72.222.305	
Resultado Primário (I - II)	859.592	788.617		936.955	824.041		1.021.281	860.994	
Resultado Nominal	3.907	3.584		4.083	3.591		4.266	3.597	
Dívida Pública Consolidada	10.615.611	9.739.092		11.093.313	9.756.437		11.592.512	9.773.093	
Dívida Consolidada Líquida	90.723	83.232		94.806	83.381		99.072	83.523	

Observação:
O cálculo das metas acima foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis	Exercícios		
	2012	2013	2014
Inflação média (% anual) projetado c/ base em índice oficial (IPCA) - projeção disponibilizada pelo Banco Centra do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%
Crescimento do PIB - Fonte: Banco Central do Brasil	4,50%	4,50%	4,50%

Metodologia de cálculo dos valores constantes:	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,0900
	Ano de 2013 = valores correntes dividido por	1,1370
	Ano de 2014= valores correntes dividido por	1,1862

Fonte: Tabela para fixação de valores constantes

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior
Exercício de 2012

LRF, art. 4°, § 2°, Inciso I

R$ unidade

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2010 (a)	% PIB	2010 (b)	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% PIB (c/a) x 100
Receita Total	58.200.000	0,000%	54.226.987	0,000%	-3.973.013	0,000%
Receitas Não-Financeiras (I)	54.911.300	0,000%	53.075.552	0,000%	-1.835.748	0,000%
Despesa Total	58.200.000	0,000%	51.125.619	0,000%	-7.074.381	0,000%
Despesas Não-Financeiras (II)	56.396.556	0,000%	49.354.429	0,000%	-7.042.127	0,000%
Resultado Primário (I - II)	-1.485.256	0,000%	3.721.123	0,000%	5.206.379	0,000%
Resultado Nominal	1.018.096	0,000%	-1.064.526	0,000%	-2.082.623	0,000%
Dívida Pública Consolidada	10.655.212	0,000%	9.721.033	0,000%	-934.179	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	1.147.604	0,000%	83.078	0,000%	-1.064.526	0,000%

PIB Estado de Minas Gerais no Exercício de 2008:	Realizado
	282.522.320.000

Fonte: Fundação João Pinheiro (Resultados Preliminares)

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três últimos exercícios
Exercício de 2012

R$ unidade

LRF, art. 4°, § 2°, Inciso II

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	44.546.187	54.226.987	21,73	68.200.412	25,77	74.338.449	9,00	81.028.909	9,00	88.321.511	9,00
Receita s Não-Financeiras (I)	43.600.685	53.075.552	21,73	66.939.762	26,12	72.964.341	9,00	79.531.132	9,00	86.688.934	9,00
Despesa Total	42.317.844	51.125.619	20,81	68.085.391	33,17	74.213.076	9,00	80.892.253	9,00	88.172.556	9,00
Despesas Não-Financeiras (II)	40.971.436	49.354.429	20,46	66.151.146	34,03	72.104.749	9,00	78.594.176	9,00	85.667.652	9,00
Resultado Primário (I - II)	2.629.250	3.721.123	41,53	788.617	-78,81	859.592	9,00	936.956	9,00	1.021.281	9,00
Resultado Nominal	1.018.096	-1.064.526	-204,56	3.739	-100,35	3.907	4,50	4.083	4,50	4.266	4,50
Dívida Pública Consolidada	10.655.212	9.721.033	-8,77	10.158.479	4,50	10.615.611	4,50	11.093.313	4,50	11.592.512	4,50
Dívida Consolidada Líquida	1.147.604	83.078	-92,76	86.816	4,50	90.723	4,50	94.806	4,50	99.072	4,50

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2009	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Receita Total	38.586.140	48.996.179	26,98	65.263.552	33,20	68.200.412	4,50	71.263.965	4,49	74.459.647	4,48
Receita s Não-Financeiras (I)	37.767.141	47.955.813	26,98	64.057.189	33,58	66.939.762	4,50	69.946.687	4,49	73.083.299	4,48
Despesa Total	36.655.937	46.193.973	26,02	65.153.484	41,04	68.085.391	4,50	71.143.777	4,49	74.334.070	4,48
Despesas Não-Financeiras (II)	40.971.436	44.593.635	8,84	63.302.532	41,95	66.151.146	4,50	69.122.646	4,49	72.222.305	4,48
Resultado Primário (I - II)	-3.204.294	3.362.179	-204,93	754.657	-77,55	788.617	4,50	824.041	4,49	860.994	4,48
Resultado Nominal	881.880	-961.841	-209,07	3.578	-100,37	3.584	0,19	3.591	0,18	3.597	0,16
Dívida Pública Consolidada	9.229.600	8.783.329	-4,84	9.721.033	10,68	9.739.092	0,19	9.756.437	0,18	9.773.093	0,17
Dívida Consolidada Líquida	994.061	75.064	-92,45	83.078	10,68	83.232	0,19	83.381	0,18	83.523	0,17

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação					
2009	2010	2011	2012	2013	2014
4,31%	5,91%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%

* Inflação média (% anual), projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Projeção do Banco Central do Brasil.

* Crescimento do PIB. Projeção do Banco Central do Brasil			
Ano de 2009 = valores correntes dividido por	1,1545	Ano de 2012 = valores correntes dividido por	1,0900
Ano de 2010= valores correntes dividido por	1,1068	Ano de 2013 = valores correntes dividido por	1,1370
Ano de 2011= valores correntes dividido por	1,0450	Ano de 2014 = valores correntes dividido por	1,1862

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III — R$ uni

Patrimônio Líquido	**2010**	**%**	**2009**	**%**	**2008**	**%**
Patrimônio / Capital		0,000		0,000		0,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado	19.771.356	100,000	-26.910.920	0,000	-32.353.885	0,000
Total	19.771.356	100,000	-26.910.920	0,000	-32.353.885	0,000

Observações

REGIME PREVIDENCIÁRIO

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III — R$ uni

Patrimônio Líquido	**2010**	**%**	**2009**	**%**	**2008**	**%**
Patrimônio / Capital	2.819.106	14,259	-43.325.468	0,000	-48.189.736	0,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado		0,000		0,000		0,000
Total	2.819.106	14,259	-43.325.468	0,000	-48.189.736	0,000

Observações
Informações repassadas pelo Instituto de Previdência de Bom Despacho

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III

R$ unidade

Receitas Correntes	2010	2009	2008
Receitas de Capital	0	61.940	0
Alienação de Ativos	0	61.940	0
Alienação de Bens Móveis	0	61.940	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Rendimento de Aplicação	0	0	0
Total (I)	0	61.940	0
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	0	65.600	0

Despesas Liquidadas			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	2010	2009	2008
Despesas de Capital	0	65.600	0
Investimentos	0	65.600	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
Total (II)	0	65.600	0
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0	0	3.660

Observações:

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V

R$ unidade

Evento	Valor Previsto para 2012
Aumento Permanente da Receita	6.318.449
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	650.090
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	5.668.359
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	5.668.359
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	839.249
Impacto de Novas DOCC	839.249
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	4.829.110

Notas Explicativas:

Para o impacto de Novas DOCC, forma considerados:
Aumento de subvenção ao Lactário - IPCA de 2012 4,5%
Manutenção do Centro de Zoonoses, informe pela Secretaria de Saúde
Construção e Manutenção da U.S Santa Marta
Manutenção convêncio com IFET
Manutenção do Centro de Educação Infantil N.S.Auxiliadora
Construção e Manutenção no CEI Criança Feliz
Contribuição à UAB

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Exercício de 2012

LRF, art. 4°, § 2°, Inciso IV

R$ unidade

Receitas Previdenciárias	2008	2009	2010
Receitas Correntes	1.651.802	1.955.415	2.231.561
Receitas de Contribuições	1.036.468	1.115.384	1.230.336
Pessoal Civil	1.012.403	1.092.305	1.205.944
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Contribuições Previdênciárias	24.065	23.078	24.392
Compensação Prtevidenciária entre RGPS e RPPS	0	0	0
Receitas Patrimonial	609.970	838.777	999.623
Outras Receitas Correntes	5.364	1.254	1.602
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
Repasses Previdenciários Recebidos pelo RPPS	1.736.448	4.561.747	4.781.413
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)	1.736.448	1.576.114	1.597.666
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)	0		0
			0
Contribuição Patronal Exercícios Anteriores (Repasses Recebidos)	0	2.985.633	3.183.747
Contribuição Patronal (Repasse Recebido)		132.472	235.436
Transferência unidade Gestora	0	2.853.161	2.948.311
Repasses Previdência para Cobertura de Déficit	0	0	137.566
Total das Receitas Previdenciárias (I)	3.388.250	6.517.162	7.150.539

Despesas Previdenciárias	2008	2009	2010
Administração Geral	90.316	90.782	93.667
Despesas Correntes	81.345	90.253	93.359
Despesas de Capital	8.972	529	308
Previdência Social	486.518	4.224.357	4.521.720
Pessoal Civil	63.430	98.720	105.674
Pessoal Militar	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	423.088	4.125.638	4.416.046
Outras Despesas Correntes	0	0	0
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	0		0
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0		0
Total das Despesas Previdenciárias (II)	576.834	4.315.139	4.615.387
Resultado Previdenciário (I - II)	2.811.416	2.202.023	2.535.152
Disponibilidades Financeiras do RPPS	6.616.155	9.343.839	11.869.663

Nota: Dados fornecidos pelo Instituto de Previdência de Bom Despacho

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2008												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado
Receitas Correntes	4.240.515	3.762.238	4.408.315	3.988.947	3.526.331	3.381.815	3.315.363	3.465.396	3.275.610	3.511.548	3.706.345	4.510.787	45.093.209
Receitas Tributárias	219.972	258.768	1.117.078	384.660	382.650	306.969	329.651	287.844	315.493	348.697	301.047	334.207	4.587.036
I.P.T.U	2.684	40.693	656.305	65.330	60.247	27.350	28.158	17.710	14.549	17.474	3.782	4.790	939.072
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	26.195	31.746	4.528	73.932	33.117	41.987	32.869	27.160	34.326	34.890	29.168	58.988	428.906
I.R.R.F. s/Outros Rend.	48	1.243	453	94	1.128	595	2.061	173	154	0	199	441	6.589
I.T.B.I	58.879	33.548	62.791	65.114	90.382	79.978	82.738	55.363	51.550	104.934	23.209	36.224	744.710
I.S.S.Q.N	118.553	97.639	116.902	101.657	150.050	131.309	151.877	157.673	181.794	162.489	97.121	101.369	1.568.431
Taxas	13.614	53.900	276.098	78.534	47.725	25.750	31.948	29.764	33.121	28.910	147.569	132.395	899.328
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Contribuições	240.242	207.975	217.719	259.290	212.183	228.681	200.716	197.400	191.247	191.141	186.002	86.666	2.419.263
Cont. Previd. Reg. Próprio	110.559	73.930	84.506	87.928	85.376	90.725	82.833	83.583	81.744	84.687	83.931	86.666	1.036.468
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	129.683	134.045	133.213	171.362	126.807	137.957	117.883	113.817	109.503	106.454	102.071	0	1.382.795
													0
Receita Patrimonial	40.528	42.544	38.961	53.102	57.039	66.074	75.398	73.379	78.649	78.943	83.307	106.596	794.518
Rendimentos de Aplicação	6.607	7.438	8.745	10.381	16.708	18.097	18.393	19.924	18.790	20.921	17.991	16.412	180.407
Rendimentos Aplicação RPPS	33.871	34.948	30.216	42.721	40.281	47.964	54.855	53.235	59.859	58.022	65.315	88.683	609.970
													0
Outras Receitas Patrimoniais	50	157	0	0	50	13	2.150	220	0	0	0	1.500	4.141
Receitas de Serviços	4.086	2.455	3.175	5.671	4.383	13.095	5.786	3.590	3.846	3.378	4.351	4.328	58.145
Serviços de Saúde													0
Serviços de Água													0
Serviços de Esgoto													0
													0
Outros Servicos	4.086	2.455	3.175	5.671	4.383	13.095	5.786	3.590	3.846	3.378	4.351	4.328	58.145
Transferências Correntes	3.653.698	3.143.966	2.886.027	3.191.573	2.808.218	2.704.839	2.576.245	2.837.919	2.595.107	2.801.163	2.953.739	3.721.503	35.873.997
Cota-Parte do F.P.M	1.130.076	1.242.041	978.298	1.133.974	1.193.127	1.028.658	931.839	1.138.220	1.002.372	953.993	1.208.607	1.854.721	13.795.927
Cota-Parte do I.T.R	855	160	217	459	721	380	924	1.893	959	28.273	1.064	1.188	37.094
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte CFEM	134	0	241	207	9	50	664	825	249	215	0	236	2.830
Fundo Especial Petroleo-FEP	12.521	13.868	13.933	12.604	14.361	14.772	16.902	17.638	19.002	17.578	16.457	14.340	183.974
Transf.Recuros do S.U.S	189.030	130.410	134.297	130.410	136.970	132.238	121.733	156.239	86.333	185.246	100.554	274.187	1.777.645
Transferencias Salario Educacao	25.378	0	73.445	27.470	27.266	27.707	29.924	30.442	29.658	31.714	31.302	31.122	365.428
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	0	0	12.187	20.627	16.408	16.408	16.408	16.408	16.408	16.408	16.408	16.408	164.076
Outras Transferencias do FNDE	275	0	0	0	0	0	521	261	0	0	0	0	1.057
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	0	0	28.160	9.387	9.387	9.387	9.387	9.387	9.387	9.387	9.387	9.387	112.640
													0
Outras Transferencias da Uniao	0	0	0	5.333	0	2.495	4.990	0	2.495	51.530	93.441	72.485	232.769
Transf. da Cota-Parte do ICMS	784.401	829.225	750.030	1.044.247	822.869	849.922	877.391	893.411	930.223	903.932	944.418	841.034	10.471.104
Transf. da Cota-Parte do IPVA	1.052.385	447.257	423.919	219.035	83.951	80.943	65.042	47.656	49.120	37.761	22.419	28.438	2.557.926
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	16.102	15.304	14.562	15.993	16.931	17.070	13.548	17.965	17.309	18.030	18.040	18.522	199.377
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	27.150	0	0	26.216	0	0	21.107	0	0	15.728	0	0	90.202
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	48.401	10.579	40.864	49.402	57.094	81.142	32.487	64.176	0	52.881	36.553	84.717	558.296
Outras Transferências do Estado													0
													0
Transf. de Recursos do FUNDEF	366.990	435.040	374.696	480.379	391.911	384.391	385.584	408.647	392.467	443.126	427.523	361.832	4.852.586
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	0	20.082	20.178	15.830	24.713	15.830	28.870	15.830	20.204	16.439	8.644	30.037	216.658

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2008												Total Arrecadado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Outras Transf. Convênios União	0	0	21.000	0	7.000	19.600	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	14.000	96.600
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	23.846	11.923	11.923	11.923	11.923	11.923	11.923	95.382
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0	0	56.927	62.427
													0
Outras Receitas Correntes	81.989	106.529	145.355	94.651	61.859	62.157	127.566	65.263	91.267	88.227	177.900	257.488	1.360.250
Multas Juros Mora I.P.T.U	0	499	3.595	741	39	1	1	0	0	0	0	1	4.878
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas Previstas Legisl. Transito	0	0	40.313	0	0	0	36.713	0	0	0	65.980	23.586	166.591
Outras Multas	5.821	6.781	9.097	6.262	7.096	6.902	9.806	7.339	8.535	8.047	10.388	8,630	94.704
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Restituicoes	1	2.439	740	0	0	0	53	53	53	0	0	38.904	42.244
Rec. D.Ativa I.T.P.U	60.579	62.959	57.445	42.547	45.763	40.722	48.070	43.724	42.991	37.507	44.676	39.580	566.564
Rec. Divida Ativa ISSQN	9.683	7.289	5.474	3.883	4.199	4.160	4.886	6.611	8.408	3.121	3.395	5.330	66.438
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	2.752	3.059	5.519	2.503	2.262	2.662	1.685	2.490	2.923	3.369	2.355	3.944	35.522
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes													0
													0
Outras Receitas	3.152	23.501	23.172	38.714	2.500	7.710	26.351	5.046	28.358	36.184	51.107	137.513	383.308
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	181.137	119.632	136.860	142.540	138.262	134.975	133.448	134.229	132.323	135.797	134.202	213.044	1.736.448
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	181.137	119.632	136.860	142.540	138.262	134.975	133.448	134.229	132.323	135.797	134.202	213.044	1.736.448
													0
Receitas de Capital	0	0	140.000	0	195.000	647.500	300.000	0	70.200	0	0	68.573	1.421.273
Outras Operacoes Credito Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Moveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. de Convenio Uniao	0	0	140.000	0	195.000	547.500	95.000	0	70.200	0	0	0	1.047.700
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	0	0	0	100.000	205.000	0	0	0	0	68.573	373.573
													0
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	493.200	442.109	381.171	433.178	385.643	360.033	344.629	384.016	365.813	354.385	402.807	396.397	4.743.381
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	493.200	442.109	381.171	433.178	385.643	360.033	344.629	384.016	365.813	354.385	402.807	396.397	4.743.381
Totais	3.928.452	3.439.761	4.304.005	3.698.308	3.473.950	3.804.256	3.404.182	3.215.609	3.112.319	3.292.960	3.437.740	4.396.008	43.507.549

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2009												Total
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro*	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado
Receitas Correntes	4.206.798	3.452.845	4.460.666	4.214.413	3.930.807	3.803.744	3.065.245	3.317.306	3.388.655	3.705.863	3.615.565	5.568.648	46.730.556
Receitas Tributárias	203.824	263.073	878.143	955.612	400.180	428.519	353.721	377.566	326.652	381.983	336.810	363.163	5.269.247
I.P.T.U	4.691	20.612	387.690	520.165	115.401	113.531	50.608	52.110	35.978	50.297	20.728	8.382	1.380.193
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	49.588	50.872	41.212	41.050	40.088	36.682	44.480	36.772	41.070	34.854	41.491	78.607	536.767
I.R.R.F. s/Outros Rend.	0	484	792	570	511	1.500	193	111	1.000	311	377	1.540	7.390
I.T.B.I	58.129	56.679	66.127	75.754	59.436	56.109	97.120	95.803	72.392	110.046	96.373	104.775	948.742
I.S.S.Q.N	76.887	89.407	159.404	143.176	124.200	169.388	126.838	151.526	142.269	161.051	158.988	150.200	1.653.334
Taxas	14.529	45.019	222.917	174.896	60.544	51.309	34.481	41.244	33.944	25.426	18.854	19.659	742.820
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Contribuições	341.564	195.180	188.131	193.341	191.856	202.405	194.357	196.231	199.649	209.920	93.862	95.506	2.302.002
Cont. Previd. Reg. Próprio	130.872	89.585	84.315	88.751	85.873	90.035	85.115	87.082	87.338	97.050	93.862	95.506	1.115.384
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	210.692	105.595	103.817	104.590	105.983	112.371	109.241	109.148	112.311	112.871	0	0	1.186.619
0													0
Receita Patrimonial	92.668	71.306	88.134	78.895	75.743	76.030	82.371	72.259	65.608	78.524	131.854	91.106	1.004.498
Rendimentos de Aplicação	9.960	9.256	10.751	9.956	8.297	13.350	9.147	7.664	7.574	7.173	6.281	7.317	106.725
Rendimentos Aplicação RPPS	77.404	62.050	71.390	61.284	63.781	57.852	65.774	57.673	56.239	64.824	125.573	74.932	838.777
0													0
Outras Receitas Patrimoniais	5.305	0	5.993	7.655	3.664	4.828	7.450	6.922	1.796	6.527	0	8.857	58.996
Receitas de Serviços	4.975	2.946	3.619	7.602	4.312	5.443	2.374	2.452	4.616	5.851	5.577	8.629	58.399
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0													0
Outros Servicos	4.975	2.946	3.619	7.602	4.312	5.443	2.374	2.452	4.616	5.851	5.577	8.629	58.399
Transferências Correntes	3.465.152	2.815.407	2.920.822	2.898.745	3.100.317	2.975.958	2.362.233	2.585.324	2.536.638	2.964.786	2.936.767	4.081.447	35.643.596
Cota-Parte do F.P.M	1.177.409	1.097.649	877.479	1.046.846	1.442.111	1.109.623	823.770	958.316	848.316	975.845	1.218.111	1.874.466	13.449.942
Cota-Parte do I.T.R	285	0	918	777	675	1.009	470	781	2.574	58.149	1.231	772	67.642
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hídricos													0
Cota-Parte CFEM	48	0	53	43	35	137	58	378	0	227	0	83	1.061
Fundo Especial Petroleo-FEP	10.513	8.477	8.837	8.442	10.205	10.100	11.635	13.171	12.426	14.716	12.804	13.146	134.471
Transf.Recuros do S.U.S	147.526	0	165.841	325.526	176.411	166.276	165.740	164.559	168.394	179.368	175.342	209.731	2.044.713
Transferencias Salario Educacao	32.002	53.999	31.775	28.906	28.343	29.319	30.969	31.130	30.991	33.144	32.100	32.203	394.880
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	0	0	16.073	16.073	16.073	16.073	16.073	16.073	16.073	18.854	18.854	10.041	160.261
Outras Transferencias do FNDE	0	0	0	2.675	11.134	6.905	6.905	6.905	6.905	6.905	7.919	6.905	63.156
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	8.238	98.856
0													0
Outras Transferencias da Uniao	0	0	0	0	0	130.007	0	0	0	243.030	0	0	373.037
Transf. da Cota-Parte do ICMS	566.817	667.255	751.215	556.603	715.615	839.390	698.179	737.295	808.056	802.241	810.730	850.739	8.804.137
Transf. da Cota-Parte do IPVA	1.000.732	443.668	511.110	310.714	144.511	101.237	88.117	74.599	64.460	49.214	60.090	55.554	2.904.006
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	14.889	11.134	10.903	7.842	9.234	12.038	9.532	10.857	10.437	12.037	11.563	14.877	135.343
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	15.596	0	0	1.597	0	0	14.400	0	0	23.044	0	0	54.637
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	0	35.435	97.644	72.108	57.484	60.608	8.000	122.741	70.384	63.561	72.647	65.023	725.635
Outras Transferências do Estado													0
0													0
Transf. de Recursos do FUNDEF	482.807	472.059	409.434	494.340	456.922	467.153	420.817	426.536	445.956	458.291	482.525	517.905	5.534.745
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	8.291	17.493	31.303	18.015	17.825	17.845	17.795	13.747	15.563	17.922	24.611	13.665	214.075

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2009												Total Arrecadado
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Outras Transf. Convênios União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	41.535	0	22.365	0	0	0	63.900
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	0	0	5.500	0	0	0	5.500	0	0	408.100	419.100
0													0
Outras Receitas Correntes	98.615	104.932	381.817	80.218	158.399	115.389	70.190	83.473	255.492	64.798	110.694	928.797	2.452.814
Multas Juros Mora I.P.T.U	0	0	2.788	596	253	4	0	0	0	0	522	0	4.164
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	0	24	2.021	0	0	0	0	0	12	0	0	0	2.057
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas Previstas Legisl. Transito	0	0	0	0	43.013	0	0	22.025	0	0	52.359		117.397
Outras Multas	9.381	6.550	16.642	11.196	7.904	7.189	8.142	6.576	7.539	6.836	4.792	4,988	97.734
Outras Indenizacoes	1.590	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.590
Outras Restituicoes	2.800	0	579	1.240	515	0	2.815	2.222	106.000	300	0	286.696	403.167
Rec. D.Ativa I.T.P.U	41.680	34.068	83.793	55.139	42.748	43.592	49.000	43.883	50.235	47.580	40.413	79.172	611.302
Rec. Divida Ativa ISSQN	30.016	6.564	10.645	7.480	4.559	16.928	3.638	3.309	3.286	5.121	3.895	2.322	97.763
Rec. Dívida Ativa Outros Tributos	2.685	1.439	3.203	2.186	1.676	2.693	2.397	2.916	1.955	1.183	6.486	2.886	31.703
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0													0
Outras Receitas	10.462	56.287	262.145	2.381	57.731	44.984	4.198	2.542	86.466	3.779	2.228	552.732	1.085.936
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	132.472	140.362	133.036	140.889	131.116	154.818	130.933	146.944	140.573	157.700	151.837	147.907	1.708.586
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	132.472	140.362	133.036	140.889	131.116	154.818	130.933	146.944	140.573	157.700	151.837	147.907	1.708.586
0													0
Receitas de Capital	0	0	172.792	0	120.000	61.940	345.400	0	0	25.404	0	312.224	1.037.759
Outras Operacoes Credito Internas	0	0	0	0	0	0	345.400	0	0	0	0	0	345.400
Alienacao de Bens Moveis	0	0	0	0	0	61.940	0	0	0	0	0	0	61.940
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. de Convenio Uniao	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	0	120.000
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	172.792	0	0	0	0	0	0	25.404	0	312.224	510.419
0													0
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	552.593	445.589	431.970	385.714	424.427	407.103	325.661	357.395	348.416	381.145	421.993	448.709	4.930.714
Dedução Receita p/ Form. FUNDEF	552.593	445.589	431.970	385.714	424.427	407.103	325.661	357.395	348.416	381.145	421.993	448.709	4.930.714
Totais	3.786.677	3.147.619	4.334.523	3.969.588	3.757.496	3.613.399	3.215.917	3.106.855	3.180.812	3.507.822	3.345.409	5.580.069	44.546.187

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2010												Total	Arrecadada em 2011	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro*	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado	Janeiro	Fevereiro
Receitas Correntes	5.185.376	4.052.782	4.331.938	4.137.404	5.593.127	4.005.868	4.368.002	4.633.161	4.334.407	4.166.817	4.375.726	5.607.458	54.792.066	5.933.427	5.357.713
Receitas Tributárias	298.360	297.877	417.952	504.058	1.781.399	557.382	597.031	567.169	449.520	406.592	560.070	593.622	7.031.033	390.436	481.793
I.P.T.U	685	84	4.084	97.161	1.112.886	117.321	124.463	88.203	44.166	40.086	47.297	60.746	1.737.182	7.251	2.322
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	32.347	38.354	41.141	50.297	45.256	54.190	48.224	43.667	47.928	47.723	47.882	81.203	578.213	46.850	63.678
I.R.R.F. s/Outros Rend.	562	1.072	11.055	9.748	6.879	12.954	1.278	6.658	701	6.019	11.814	18.101	86.843	1.828	810
I.T.B.I	87.684	82.322	141.500	83.122	121.232	126.647	109.796	126.335	93.019	99.137	146.028	185.324	1.402.146	94.335	117.021
I.S.S.Q.N	162.760	133.830	137.910	168.556	177.613	190.183	257.992	263.199	227.459	181.337	276.893	212.446	2.390.176	225.289	247.160
Taxas	14.323	42.215	82.262	95.175	317.533	56.087	55.277	39.107	36.246	32.290	30.157	35.802	836.474	14.883	50.802
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Contribuições	482.154	211.658	205.819	209.534	213.790	104.420	332.119	107.396	327.879	350.096	210.382	182.141	2.937.389	159.363	365.089
Cont. Previd. Reg. Próprio	144.616	93.940	94.018	95.044	102.639	104.420	102.163	107.396	102.324	104.880	102.756	76.138	1.230.336	159.363	153.422
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	337.538	117.717	111.801	114.490	111.151	0	229.956	0	225.555	245.216	107.627	106.003	1.707.054	0	211.666
0													0		
Receita Patrimonial	40.089	82.573	157.647	23.700	6.610	49.151	237.909	88.517	174.364	122.404	52.907	200.224	1.236.096	16.786	134.923
Rendimentos de Aplicação	6.194	5.558	8.414	7.944	14.072	17.587	20.005	16.002	14.586	12.971	14.108	14.371	151.812	17.959	23.892
Rendimentos Aplicação RPPS	25.968	76.885	135.060	10.675	-16.143	25.630	210.426	62.571	153.770	107.286	29.103	178.392	999.623	-7.580	103.820
0													0		
Outras Receitas Patrimoniais	7.927	130	14.173	5.080	8.682	5.934	7.478	9.944	6.009	2.148	9.696	7.461	84.662	6.406	7.211
Receitas de Serviços	11.232	6.023	7.933	6.578	3.659	5.540	10.034	5.590	7.121	4.603	8.336	5.930	82.579	8.099	4.839
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0													0		
Outros Servicos	11.232	6.023	7.933	6.578	3.659	5.540	10.034	5.590	7.121	4.603	8.336	5.930	82.579	8.099	4.839
Transferências Correntes	4.217.840	3.366.178	3.434.256	3.287.105	3.353.626	3.180.029	3.055.472	3.685.082	3.142.109	3.174.868	3.413.064	4.469.152	41.778.777	5.247.917	4.201.729
Cota-Parte do F.P.M	1.121.443	1.369.201	1.017.120	1.218.662	1.500.421	1.302.175	957.539	1.283.294	1.071.251	1.153.189	1.382.402	2.402.838	15.779.535	1.685.604	1.815.991
Cota-Parte do I.T.R	137	369	5.706	2.252	525	1.765	675	134	1.587	64.693	961	2.218	81.021	1.184	1.788
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos													0	0	0
Cota-Parte CFEM	0	149	21	9	0	0	0	118	0	0	227	147	670	309	0
Fundo Especial Petroleo-FEP	14.842	15.286	15.813	14.509	16.292	16.673	16.712	15.284	15.599	16.005	14.581	15.544	187.139	16.491	18.628
Transf.Recuros do S.U.S	246.462	65.847	274.582	199.584	179.418	126.052	322.265	177.605	198.405	175.401	219.968	177.334	2.362.923	271.856	195.799
Transferencias Salario Educacao	33.464	63.330	37.271	36.979	37.611	0	77.917	40.055	41.244	43.802	41.376	42.089	495.138	42.376	77.148
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	0	0	53.604	9.008	35.810	35.810	44.623	35.810	35.810	29.402	42.218	36.710	358.803	0	0
Outras Transferencias do FNDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	7.957	95.486	7.800	7.800
0													0		
Outras Transferencias da Uniao	133.054	10.996	15.402	43.277	20.935	19.694	22.166	21.860	74.654	99.373	29.727	44.500	535.637		
Transf. da Cota-Parte do ICMS	776.107	700.990	770.250	805.836	783.558	855.026	845.414	1.236.042	913.719	856.990	892.072	902.924	10.338.928	874.964	774.302
Transf. da Cota-Parte do IPVA	1.183.392	542.460	529.091	237.183	149.802	116.749	105.575	81.847	65.114	50.950	48.012	67.742	3.177.917	1.462.706	528.933
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	15.510	13.848	12.280	13.103	14.807	14.215	15.654	17.686	14.204	16.046	17.866	19.902	185.120	19.823	16.358
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	25.692	0	0	27.164	0	0	23.218	0	0	28.631	0	0	104.705	28.520	0
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.272	5.164
Outras Transferências do Estado	69.059	0	142.627	94.244	66.862	106.222	101.515	76.987	10.000	92.049	168.130	92.272	1.019.965	26.079	44.657
0													0		
Transf. de Recursos do FUNDEB	590.720	575.744	552.533	547.234	539.628	555.289	514.243	610.404	673.364	540.380	547.568	651.474	6.898.580		
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	747.933	715.162
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Arrecadada no exercício de 2010												Total	Arrecadada em 2011	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Arrecadado	Janeiro	Fevereiro
Outras Transf. Convênios União													0		
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	22.403	0	22.403	0	0	19.203	0	0	0	64.010		
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	0	7.700	0	0	0	80.000	0	0	0	5.500	93.200		
0													0		
Outras Receitas Correntes	135.701	88.474	108.330	106.430	234.043	109.346	135.437	179.407	233.415	108.255	130.967	156.388	1.726.191	110.826	169.340
Multas Juros Mora I.P.T.U	0	0	0	0	638	35	5	2	56	28	0	0	764	0	0
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	1	0	2		1	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas Previstas Legisl. Transito	37.871	0	0	0	0	0	0	372	74.374	0	0	303	112.920	104	74.880
Outras Multas	5.270	5.151	8.022	8.896	12.595	11.563	13.833	18.638	18.592	13.617	16.683	16.702	149.561	13.779	9.588
Outras Indenizacoes													0	0	0
Outras Restituicoes	41	1.849	0	806	0	1.292	739	0	3.561	286	1.076	2.928	12.577	1.683	0
Rec. D.Ativa I.T.P.U	84.112	68.562	83.423	79.132	130.822	86.707	104.857	109.613	121.287	78.677	103.977	93.312	1.144.479	78.153	58.783
Rec. Divida Ativa ISSQN	4.014	9.463	8.340	7.511	5.219	5.230	4.833	6.314	6.346	6.654	4.535	3.673	72.132	4.742	9.532
Rec. Dívida Ativa Outros Tributos	2.478	1.478	2.171	3.308	3.967	2.790	5.472	40.663	7.421	7.585	2.008	2.883	82.225	2.313	6.912
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0													0		
Outras Receitas	1.914	1.971	6.373	6.777	80.802	1.729	5.698	3.804	1.778	1.407	2.689	36.587	151.529	10.053	9.645
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	235.436	150.997	150.658	152.625	147.529	150.167	146.413	155.612	147.395	254.329	163.788	115.718	1.970.668	332.859	179.186
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	235.436	150.997	150.658	152.625	147.529	150.167	146.413	155.612	147.395	254.329	163.788	115.718	1.970.668	332.859	179.186
0													0		
Receitas de Capital	0	0	0	0	1.398.319	288.450	305.924	0	0	0	568.813	700.000	3.261.505	190.000	0
Outras Operacoes Credito Internas													0	0	0
Alienacao de Bens Moveis													0	0	0
Alienacao de Bens Imóveis													0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. de Convenio Uniao	0	0	0	0	54.600	88.450	0	0	0	0	568.813	0	711.863	190.000	0
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0	0	1.343.719	200.000	305.924	0	0	0	0	700.000	2.549.643	0	0
Outras Transf. Convenio Estados													0	0	0
0													0		
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	620.883	526.928	468.431	456.947	489.568	459.521	386.499	525.291	414.766	429.925	469.854	548.639	5.797.252	810.416	626.148
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	620.883	526.928	468.431	456.947	489.568	459.521	386.499	525.291	414.766	429.925	469.854	548.639	5.797.252	810.416	626.148
Totais	4.799.929	3.676.851	4.014.165	3.833.083	6.649.406	3.984.964	4.433.841	4.263.482	4.067.036	3.991.221	4.638.473	5.874.537	54.226.987	5.645.869	4.910.751

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Projeção de 2011 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2010										Arrecadado em 2011		Projetado para 2011	Projetado para 2012	Projetado para 2013	Projetado para 2014
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro				
Receitas Correntes	4.774.710	4.536.702	6.098.156	4.348.876	4.742.018	5.029.379	4.703.195	4.501.090	4.691.572	5.962.721	5.933.427	5.357.713	68.879.561	75.078.722	81.835.806	89.201.029
Receitas Tributárias	460.672	552.704	1.942.250	605.108	648.152	615.673	487.767	439.210	600.497	631.232	390.436	481.793	7.855.493	8.562.487	9.333.111	10.173.091
I.P.T.U	4.502	106.538	1.213.373	127.366	135.120	95.746	47.924	43.302	50.711	64.594	7.251	2.322	1.898.749	2.069.637	2.255.904	2.458.935
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	45.346	55.151	49.342	58.830	52.353	47.402	52.006	51.551	51.338	86.348	46.850	63.678	660.196	719.613	784.379	854.973
I.R.R.F. s/Outros Rend.	12.185	10.689	7.500	14.064	1.387	7.228	761	6.502	12.667	19.248	1.828	810	94.869	103.407	112.714	122.858
I.T.B.I	155.963	91.144	132.179	137.492	119.198	137.139	100.933	107.090	156.568	197.066	94.335	117.021	1.546.128	1.685.279	1.836.954	2.002.280
I.S.S.Q.N	152.005	184.823	193.651	206.467	280.083	285.707	246.812	195.884	296.879	225.906	225.289	247.160	2.740.666	2.987.326	3.256.186	3.549.242
Taxas	90.670	104.360	346.205	60.890	60.010	42.452	39.330	34.880	32.334	38.070	14.883	50.802	914.885	997.225	1.086.975	1.184.803
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Contribuições	226.856	229.756	233.094	113.362	360.557	116.580	355.776	378.182	225.568	193.681	159.363	365.089	2.957.864	3.224.071	3.514.238	3.830.519
Cont. Previd. Reg. Próprio	103.628	104.217	111.907	113.362	110.911	116.580	111.030	113.294	110.173	80.962	159.363	153.422	1.388.848	1.513.844	1.650.090	1.798.598
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	123.229	125.539	121.187	0	249.647	0	244.746	264.888	115.395	112.719	0	211.666	1.569.016	1.710.227	1.864.148	2.031.921
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Patrimonial	173.760	25.987	7.207	53.360	258.281	96.086	189.200	132.224	56.726	212.910	16.786	134.923	1.357.450	1.479.620	1.612.786	1.757.937
Rendimentos de Aplicação	9.274	8.711	15.342	19.093	21.718	17.370	15.827	14.011	15.127	15.282	17.959	23.892	193.606	211.030	230.023	250.725
Rendimentos Aplicação RPPS	148.865	11.705	-17.601	27.825	228.444	67.922	166.853	115.893	31.204	189.694	-7.580	103.820	1.067.044	1.163.078	1.267.755	1.381.853
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	15.621	5.571	9.465	6.443	8.119	10.794	6.520	2.320	10.396	7.934	6.406	7.211	96.800	105.512	115.008	125.359
Receitas de Serviços	8.744	7.213	3.989	6.015	10.893	6.068	7.726	4.972	8.938	6.306	8.099	4.839	83.802	91.344	99.565	108.525
Serviços de Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Serviços de Esgoto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros Servicos	8.744	7.213	3.989	6.015	10.893	6.068	7.726	4.972	8.938	6.306	8.099	4.839	83.802	91.344	99.565	108.525
Transferências Correntes	3.785.275	3.604.341	3.656.440	3.452.323	3.317.101	4.000.222	3.409.451	3.429.565	3.659.423	4.752.298	5.247.917	4.201.729	54.716.085	59.640.533	65.008.181	70.858.917
Cota-Parte do F.P.M	1.121.081	1.336.274	1.635.901	1.413.675	1.039.530	1.393.038	1.162.397	1.245.701	1.482.186	2.555.071	1.685.604	1.815.991	17.886.449	19.496.230	21.250.890	23.163.470
Cota-Parte do I.T.R	6.289	2.470	572	1.916	733	145	1.722	69.883	1.031	2.359	1.184	1.788	90.090	98.199	107.037	116.670
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cota-Parte CFEM	23	9	0	0	0	128	0	0	243	157	309	0	870	948	1.033	1.126
Fundo Especial Petroleo-FEP	17.429	15.909	17.763	18.101	18.143	16.591	16.926	17.289	15.633	16.528	16.491	18.628	205.430	223.919	244.071	266.038
Transf.Recuros do S.U.S	302.648	218.846	195.618	136.845	349.860	192.793	215.286	189.472	235.845	188.569	271.856	195.799	2.693.438	2.935.847	3.200.073	3.488.080
Transferencias Salario Educacao	41.080	40.548	41.007	0	84.589	43.480	44.753	47.316	44.362	44.755	42.376	77.148	551.415	601.043	655.136	714.099
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	59.083	9.877	39.043	38.876	48.444	38.872	38.857	31.760	45.265	39.036	0	0	389.113	424.134	462.306	503.913
Outras Transferencias do FNDE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	8.771	8.725	8.676	8.639	8.639	8.638	8.634	8.596	8.532	8.461	7.800	7.800	101.908	111.080	121.077	131.974
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transferencias da Uniao	16.976	47.453	22.826	21.380	24.064	23.730	81.005	107.345	31.873	47.320	0	0	423.972	462.129	503.721	549.056
Transf. da Cota-Parte do ICMS	848.978	883.607	854.309	928.239	917.804	1.341.745	991.462	925.740	956.463	960.130	874.964	774.302	11.257.742	12.270.939	13.375.324	14.579.103
Transf. da Cota-Parte do IPVA	583.170	260.073	163.328	126.745	114.615	88.847	70.654	55.037	51.477	72.034	1.462.706	528.933	3.577.620	3.899.606	4.250.571	4.633.122
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	13.535	14.367	16.144	15.432	16.994	19.198	15.412	17.333	19.156	21.162	19.823	16.358	204.915	223.358	243.460	265.371
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	0	29.786	0	0	25.206	0	0	30.928	0	0	28.520	0	114.440	124.740	135.966	148.203
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	62.272	5.164	67.436	73.505	80.121	87.331
Outras Transferências do Estado	157.205	103.340	72.899	115.317	110.207	83.570	10.851	99.433	180.266	98.117	26.079	44.657	1.101.942	1.201.117	1.309.217	1.427.047
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transf. de Recursos do FUNDEB	609.008	600.047	588.353	602.836	558.275	662.605	730.656	583.731	587.092	692.748	0	0	6.215.352	6.774.734	7.384.460	8.049.061
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	747.933	715.162	1.463.095	1.594.774	1.738.304	1.894.751
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. Convênios União	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.700.000	1.853.000	2.019.770	2.201.549

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	Projeção de 2009 - corrigidas a partir da receita efetivada em 2008										Arrecadado em 2011		Projetado para 2011	Projetado para 2012	Projetado para 2013	Projetado para 2014
	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro				
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	24.566	0	24.322	0	0	20.837	0	0	0	0	0	69.724	75.999	82.839	90.295
Outras Transf. Convenio Estados	0	8.443	0	0	0	86.841	0	0	0	5.848	0	0	6.601.133	7.195.235	7.842.806	8.548.659
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	119.403	116.701	255.176	118.708	147.034	194.750	253.274	116.939	140.420	166.296	110.826	169.340	1.908.868	2.080.666	2.267.926	2.472.039
Multas Juros Mora I.P.T.U	0	0	695	37	6	3	60	30	0	0	0	0	832	907	989	1.078
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	5	5
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Multas Previstas Legisl. Transito	0	0	0	0	0	404	80.702	0	0	323	104	74.880	156.413	170.490	185.834	202.559
Outras Multas	8.842	9.754	13.732	12.553	15.017	20.232	20.174	14.709	17.887	17.760	13.779	9.588	174.027	189.690	206.762	225.370
Outras Indenizacoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Restituicoes	0	884	0	1.403	802	0	3.863	308	1.153	3.114	1.683	0	13.211	14.400	15.695	17.108
Rec. D.Ativa I.T.P.U	91.950	86.769	142.634	94.131	113.835	118.986	131.606	84.989	111.482	99.224	78.153	58.783	1.212.543	1.321.671	1.440.622	1.570.278
Rec. Divida Ativa ISSQN	9.192	8.236	5.690	5.678	5.247	6.854	6.886	7.188	4.862	3.906	4.742	9.532	78.012	85.033	92.686	101.028
Rec. Divida Ativa Outros Tributos	2.393	3.627	4.325	3.029	5.941	44.141	8.052	8.194	2.153	3.066	2.313	6.912	94.146	102.619	111.855	121.922
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Receitas	7.024	7.432	88.098	1.877	6.186	4.129	1.929	1.520	2.883	38.905	10.053	9.645	179.681	195.852	213.479	232.692
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	166.057	167.355	160.850	163.025	158.950	168.920	159.936	274.732	175.611	123.049	332.859	179.186	2.230.529	2.431.277	2.650.092	2.888.600
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	166.057	167.355	160.850	163.025	158.950	168.920	159.936	274.732	175.611	123.049	332.859	179.186	2.230.529	2.431.277	2.650.092	2.888.600
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas de Capital	0	0	1.524.579	313.149	332.119	0	0	0	609.870	744.349	190.000	0	3.714.066	4.048.332	4.412.682	4.809.824
Outras Operacoes Credito Internas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Moveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transf. de Convenio Uniao	0	0	59.530	96.024	0	0	0	0	609.870	0	190.000	0	955.424	1.041.412	1.135.139	1.237.302
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	1.465.049	217.125	332.119	0	0	0	0	744.349	0	0	2.758.643	3.006.920	3.277.543	3.572.522
Outras Transf. Convenio Estados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	516.365	501.103	535.786	498.929	419.663	570.322	450.056	464.458	503.769	723.844	810.416	629.034	6.623.745	7.219.882	7.869.672	8.577.942
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	516.365	501.103	535.786	498.929	419.663	570.322	450.056	464.458	503.769	723.844	810.416	629.034	6.623.745	7.219.882	7.869.672	8.577.942
Totais	4.424.403	4.202.954	7.247.799	4.326.121	4.813.425	4.627.977	4.413.074	4.311.365	4.973.284	6.106.276	5.645.869	4.907.865	68.200.412	74.338.449	81.028.909	88.321.511

Tabela (1) - Fonte IBGE

Mês/ Ano	IPCA - %	PIB - %	Fator
Março/ 2010	0,52%	4,00%	110,221%
Abril/2010	0,57%		109,651%
Maio/ 2010	0,43%		109,029%
Junho/ 2010	0,00%		108,563%
Julho/2010	0,01%		108,563%
Agosto/2010	0,04%		108,552%
Setembro/2010	0,45%		108,508%
Outubro/2010	0,75%		108,022%
Novembro/2010	0,83%		107,218%
Dezembro/2010	0,63%		106,336%
Janeiro/2011	0,83%		105,670%
Fevereiro/ 2011	0,80%		104,800%

Tabela (2) - Fonte: Banco Central do Brasil

Exercício	IPCA - %	PIB - %	Fator
2012	4,50%	4,50%	109,00%
2013	4,50%	4,50%	109,00%
2014	4,50%	4,50%	109,00%

Metodologia de Cálculo:

Para 2011:	Receitas realizadas de março a dezembro de 2010, corrigidas mensalmente pelo IPCA acumulado, conforme fatores da Tabela (1), somadas a arrecadação efetivamente realizada em Janeiro e Fevereiro de 2011 acrescidas de transferência de convênios prevista
Para 2012:	Receitas projetadas para 2011, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)
Para 2013:	Receitas projetadas para 2012, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)
Para 2014:	Receitas projetadas para 2013, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fator da Tabela (2)

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	2008	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
Receitas Correntes	45.093.209	46.730.556	3,63%	54.792.066	17,25%	68.879.561	25,71%
Receitas Tributárias	4.587.036	5.269.247	14,87%	7.031.033	33,44%	7.855.493	11,73%
I.P.T.U	939.072	1.380.193	46,97%	1.737.182	25,87%	1.898.749	9,30%
I.R.R.F. s/Rend. Trab.	428.906	536.767	25,15%	578.213	7,72%	660.196	14,18%
I.R.R.F. s/Outros Rend.	6.589	7.390	12,15%	86.843	1075,10%	94.869	9,24%
I.T.B.I	744.710	948.742	27,40%	1.402.146	47,79%	1.546.128	10,27%
I.S.S.Q.N	1.568.431	1.653.334	5,41%	2.390.176	44,57%	2.740.666	14,66%
Taxas	899.328	742.820	-17,40%	836.474	12,61%	914.885	9,37%
Contribuição de Melhoria	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas de Contribuições	2.419.263	2.302.002	-4,85%	2.937.389	27,60%	2.957.864	0,70%
Cont. Previd. Reg. Próprio	1.036.468	1.115.384	7,61%	1.230.336	10,31%	1.388.848	12,88%
Cont. p/Custeio Serv.Ilum.Publica	1.382.795	1.186.619	-14,19%	1.707.054	43,86%	1.569.016	-8,09%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receita Patrimonial	794.518	1.004.498	26,43%	1.236.096	23,06%	1.357.450	9,82%
Rendimentos de Aplicação	180.407	106.725	-40,84%	151.812	42,25%	193.606	27,53%
Rendimentos Aplicação RPPS	609.970	838.777	37,51%	999.623	19,18%	1.067.044	6,74%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas Patrimoniais	4.141	58.996	1324,72%	84.662	43,50%	96.800	14,34%
Receitas de Serviços	58.145	58.399	0,44%	82.579	41,40%	83.802	1,48%
Serviços de Saúde	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de Agua	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Serviços de Esgoto	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outros Servicos	58.145	58.399	0,44%	82.579	41,40%	83.802	1,48%
Transferências Correntes	35.873.997	35.643.596	-0,64%	41.778.777	17,21%	54.716.085	30,97%
Cota-Parte do F.P.M	13.795.927	13.449.942	-2,51%	15.779.535	17,32%	17.886.449	13,35%
Cota-Parte do I.T.R	37.094	67.642	82,35%	81.021	19,78%	90.090	11,19%
Cota-Parte Comp.Fin.Rec.Hidrícos	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Cota-Parte CFEM	2.830	1.061	-62,51%	670	-36,83%	870	29,78%
Fundo Especial Petroleo-FEP	183.974	134.471	-26,91%	187.139	39,17%	205.430	9,77%
Transf.Recuros do S.U.S	1.777.645	2.044.713	15,02%	2.362.923	15,56%	2.693.438	13,99%
Transferencias Salario Educacao	365.428	394.880	8,06%	495.138	25,39%	551.415	11,37%
Transf. Prog. Alim. Escol - PNAE	164.076	160.261	-2,32%	358.803	123,89%	389.113	8,45%
Outras Transferencias do FNDE	1.057	63.156	5876,71%	0	100,00%	0	0,00%
Transf Fin. ICMS Deson LC 87/96	112.640	98.856	-12,24%	95.486	-3,41%	101.908	6,73%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Transferencias da Uniao	232.769	373.037	60,26%	535.637	43,59%	423.972	-20,85%
Transf. da Cota-Parte do ICMS	10.471.104	8.804.137	-15,92%	10.338.928	17,43%	11.257.742	8,89%
Transf. da Cota-Parte do IPVA	2.557.926	2.904.006	13,53%	3.177.917	9,43%	3.577.620	12,58%
Cota-Parte IPI s/ Exportacao	199.377	135.343	-32,12%	185.120	36,78%	204.915	10,69%
Contrib. Interv Dom Econ CIDE	90.202	54.637	-39,43%	104.705	91,64%	114.440	9,30%
Trans.Rec.Est.p/Prog. de Saude	558.296	725.635	29,97%	0	100,00%	67.436	#DIV/0!
Outras Transferências do Estado	0	0	0,00%	1.019.965	#DIV/0!	1.101.942	8,04%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Transf. de Recursos do FUNDEB	4.852.586	5.534.745	14,06%	6.898.580	24,64%	6.215.352	-9,90%
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0,00%	0	0,00%	1.463.095	#DIV/0!
Trans.Conv.Uniao Prog.Assis.Soc	216.658	214.075	-1,19%	0	100,00%	0	0,00%

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Receita para o período de 2012 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias - Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Receitas	2008	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
Outras Transf. Convênios União	96.600	0	100,00%	0	0,00%	1.700.000	#DIV/0!
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	95.382	63.900	-33,01%	64.010	0,17%	69.724	8,93%
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	62.427	419.100	571,34%	93.200	-77,76%	6.601.133	6982,76%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas Correntes	1.360.250	2.452.814	80,32%	1.726.191	-29,62%	1.908.868	10,58%
Multas Juros Mora I.P.T.U	4.878	4.164	-14,63%	764	-81,65%	832	8,93%
Multas e Juros Mora I.S.S.Q.N	1	2.057	#########	4	-99,80%	4	-7,02%
Multa e Juros Mora-Serviço Agua	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Mul.Jur.Mora Cont.Emp.Trab.Seg	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
M.Jur.Mora Cont.Prev.Org.P.Publ.	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Multas Previstas Legisl. Transito	166.591	117.397	-29,53%	112.920	-3,81%	156.413	38,52%
Outras Multas	94.704	97.734	3,20%	149.561	53,03%	174.027	16,36%
Outras Indenizacoes	0	1.590	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Outras Restituicoes	42.244	403.167	854,38%	12.577	-96,88%	13.211	5,03%
Rec. D.Ativa I.T.P.U	566.564	611.302	7,90%	1.144.479	87,22%	1.212.543	5,95%
Rec. Divida Ativa ISSQN	66.438	97.763	47,15%	72.132	-26,22%	78.012	8,15%
Rec. Dívida Ativa Outros Tributos	35.522	31.703	-10,75%	82.225	159,36%	94.146	14,50%
Rec.D.Ativa Outras Contribuicoes	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Receitas	383.308	1.085.936	183,31%	151.529	-86,05%	179.681	18,58%
Contrib. Sociais Intra-Orçamentária	1.736.448	1.708.586	-1,60%	1.970.668	15,34%	2.230.529	13,19%
Contribuicao Patronal - Ativo Civil	1.736.448	1.708.586	-1,60%	1.970.668	15,34%	2.230.529	13,19%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Receitas de Capital	1.421.273	1.037.759	-26,98%	3.261.505	214,28%	3.714.066	13,88%
Outras Operacoes Credito Internas	0	345.400	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Alienacao de Bens Moveis	0	61.940	#DIV/0!	0	100,00%	0	0,00%
Alienacao de Bens Imóveis	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Trans.Conv.Uniao Prog.Educacao	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Outras Transf. de Convenio Uniao	1.047.700	120.000	-88,55%	711.863	493,22%	955.424	34,21%
Trans. Conv.Est. Prog. Educacao	0	0	0,00%	2.549.643	#DIV/0!	2.758.643	8,20%
Outras Transf. Convenio Estados	373.573	510.419	36,63%	0	100,00%	0	0,00%
0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	4.743.381	4.930.714	3,95%	5.797.252	17,57%	6.623.745	14,26%
Dedução Receita p/ Form. FUNDEB	4.743.381	4.930.714	3,95%	5.797.252	17,57%	6.623.745	14,26%
Totais	43.507.549	44.546.187	2,39%	54.226.987	21,73%	68.200.412	25,77%

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2008												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00	Despesas Correntes	2.284.968	2.398.803	2.768.820	3.027.035	2.998.372	2.672.587	2.893.057	2.687.041	2.858.376	2.565.451	2.858.468	4.523.471	34.536.450
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.546.433	1.479.545	1.729.845	1.915.195	1.957.662	1.611.979	1.736.803	1.705.900	1.703.077	1.694.718	1.778.001	3.288.924	22.148.084
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	191.850	97.384	105.580	106.309	108.255	113.958	107.429	108.914	106.245	107.485	106.001	190.868	1.450.278
3.1.90.03	Pensoes	19.651	19.665	22.772	21.452	22.135	22.137	22.141	22.135	22.620	23.028	22.032	40.875	280.643
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	178.932	202.745	240.899	325.670	350.222	249.420	269.965	253.244	275.279	260.547	263.901	625.405	3.496.228
3.1.90.09	Salario Familia	1.942	1.968	2.204	2.359	2.393	2.720	2.493	2.339	2.418	2.288	2.276	4.219	29.619
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.123.165	966.314	1.136.892	1.126.411	1.075.765	1.111.060	1.070.497	1.094.676	1.062.847	1.045.654	1.067.723	1.963.778	13.844.782
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	20.575	57.882	72.877	173.582	109.611	90.128	113.030	69.283	75.564	85.415	154.476	84.522	1.106.946
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	9.175	13.954	11.762	16.873	19.367	19.235	17.801	21.080	25.781	34.504	27.389	33.741	250.661
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	1.144	119.632	136.860	142.540	269.914	3.322	133.448	134.229	132.323	135.797	134.202	345.517	1.688.928
														0
														0
														0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Divida	33.898	27.943	11.213	39.672	23.204	22.942	30.618	12.996	23.402	20.966	21.561	22.150	290.565
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	28.386	11.408	11.089	39.343	22.520	22.914	30.618	12.996	21.692	20.966	21.546	19.816	263.294
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	5.512	16.535	124	329	684	28	0	0	1.711	0	15	2.334	27.271
														0
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	704.637	891.315	1.027.762	1.072.167	1.017.506	1.037.667	1.125.636	968.145	1.131.897	849.767	1.058.906	1.212.397	12.097.802
3.3.30.41	Contibuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.50.41	Contribuicoes	25.556	13.318	72.218	31.063	44.238	18.737	54.078	18.537	52.337	37.835	64.435	93.347	525.701
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	7.200	99.200	99.200	99.200	100.800	110.000	109.400	110.400	218.800	0	109.400	110.900	1.174.500
3.3.70.41	Contribuicoes	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03	Pensoes	80.983	80.030	88.821	88.502	91.453	90.332	89.574	92.120	92.641	92.833	92.913	169.110	1.149.311
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0	0	1.430	3.250	1.625	0	1.625	1.560	2.990	0	2.730	1.365	16.575
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	16.262	11.205	12.999	14.688	14.141	14.977	15.286	14.899	15.870	12.148	19.777	76.429	238.681
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	43.026	26.191	29.378	29.502	28.879	29.451	29.965	29.696	31.139	29.479	28.835	56.759	392.300
3.3.90.14	Diarias - Civil	22.532	31.555	23.458	36.014	28.118	32.559	24.263	26.223	24.559	25.638	29.001	25.517	329.436
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30	Material de Consumo	24.672	85.625	140.505	186.204	261.444	281.657	235.610	248.687	211.046	193.234	278.713	268.450	2.415.847
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	400	31.443	34.028	37.781	27.454	9.111	106.358	25.137	40.830	32.672	34.209	26.824	406.249
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0	58	0	0	0	0	0	68	0	78	0	30	234
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	2.350	2.350	2.350	2.350	2.350	4.534	6.718	2.350	6.718	2.350	6.718	4.534	45.672
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	531	17.536	14.314	21.426	12.975	44.586	31.900	27.278	33.805	15.066	22.304	51.468	293.189
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	390.492	441.292	434.778	430.084	340.107	336.118	330.751	297.191	335.626	287.243	298.844	272.444	4.194.970

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 A 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2008												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	630	0	0	870	1.020	0	2.550	3.600	0	0	0	8.670
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0	13.230	17.197	16.480	16.015	14.756	16.516	15.581	15.434	13.998	15.179	13.626	168.011
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	24.916	992	0	0	0	0	0	0	0	7.000	0	0	32.908
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	65.718	36.659	57.084	75.624	47.037	49.830	73.591	55.867	46.501	100.194	55.849	41.593	705.548
														0
														0
														0
4.0.00.00	Despesas de Capital	78.921	86.740	415.447	202.975	302.918	366.493	975.062	319.308	568.387	453.067	260.052	448.159	4.477.529
4.4.00.00	Investimentos	5.400	20.291	352.232	135.631	230.717	265.482	862.538	270.323	458.518	376.310	188.367	363.173	3.528.981
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44.50.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	5.400	18.540	311.248	87.285	205.632	248.835	824.460	268.529	384.942	365.578	141.576	237.421	3.099.445
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0	1.751	20.984	48.346	25.085	16.647	38.078	1.794	58.576	10.732	46.791	125.752	394.536
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	20.000	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0	35.000
														0
4.6.00.00	Amortização da Dívida	73.521	66.449	63.215	67.343	72.201	101.011	112.524	48.985	109.869	76.757	71.686	84.986	948.548
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	73.521	66.449	63.215	67.343	72.201	101.011	112.524	48.985	109.869	76.757	71.686	84.986	948.548
														0
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia													0
														0
Totais		2.363.890	2.485.543	3.184.267	3.230.009	3.301.290	3.039.081	3.868.118	3.006.349	3.426.763	3.018.518	3.118.521	4.971.630	39.013.979

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2009												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.0.00.00	Despesas Correntes	2.747.701	2.797.652	3.110.422	3.020.514	3.372.360	3.228.609	2.999.698	3.076.866	3.075.154	3.023.174	2.921.190	5.015.290	38.388.630
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.747.951	1.678.309	1.798.656	1.819.102	1.882.308	1.876.563	1.781.282	1.804.607	1.840.709	1.794.374	1.863.569	3.214.567	23.101.996
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.03	Pensoes	1.346	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	17.846
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	271.686	293.502	298.706	381.575	391.816	393.412	391.989	372.935	397.420	342.564	424.116	577.400	4.537.121
3.1.90.09	Salario Familia	2.483	480	2.548	2.442	2.415	2.643	2.483	2.471	2.408	2.347	2.344	4.570	29.634
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.233.660	1.124.529	1.233.577	1.162.770	1.205.594	1.168.177	1.149.279	1.156.212	1.253.349	1.247.964	1.240.066	2.095.487	15.270.662
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	218.501	94.520	101.981	104.749	118.468	133.731	67.080	85.005	18.953	16.458	16.901	127.311	1.103.657
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	20.276	23.416	27.309	25.177	26.149	27.532	31.827	30.732	11.417	10.841	11.805	10.045	256.526
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	75.000
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	0	140.362	133.036	140.889	136.366	149.568	137.125	140.752	140.663	157.700	151.837	383.254	1.811.550
0	0													0
0	0													0
0	0													0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	20.361	23.690	22.150	22.248	34.460	28.595	31.525	25.579	22.676	22.166	19.476	5.487	278.414
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	20.361	20.291	18.795	20.900	33.186	11.532	20.623	21.203	19.650	22.166	19.476	5.487	233.670
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Dívida p/ Contrato	0	3.399	3.355	1.349	577	16.656	10.901	2.976	3.026	0	0	0	42.239
3.2.90.93	Indenizações e restituições	0	0	0	0	697	408	0	1.400	0	0	0	0	2.505
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	979.388	1.095.654	1.289.616	1.179.164	1.455.592	1.323.451	1.186.891	1.246.680	1.211.769	1.206.634	1.038.145	1.795.236	15.008.219
3.3.30.41	Contibuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.50.41	Contribuicoes	34.285	67.947	287.701	39.760	67.987	67.194	33.249	21.462	102.756	43.355	20.347	36.244	822.288
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	95.535	117.334	95.535	106.435	212.869	0	10.900	106.435	50.900	161.969	106.435	137.334	1.201.681
3.3.70.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03	Pensoes	231.636	241.201	243.014	241.926	253.925	262.289	257.116	263.705	270.245	268.906	265.244	490.704	3.289.911
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	24.600	25.535	25.077	25.756	27.879	25.724	22.562	22.408	22.560	17.698	19.117	29.966	288.884
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	29.119	31.473	32.019	32.393	31.320	32.402	31.782	35.820	28.075	31.336	25.895	47.814	389.447
3.3.90.14	Diarias - Civil	33.918	27.757	28.422	34.960	42.896	37.824	26.198	31.268	34.578	33.567	36.298	39.347	407.034
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30	Material de Consumo	118.540	268.895	164.259	221.116	306.454	359.467	294.143	251.960	256.247	243.834	211.310	431.021	3.127.245
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	8.415	9.195	8.132	20.423	20.656	4.443	13.584	16.608	13.905	12.771	481	990	129.602
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0	0	0	0	0	223	0	0	0	127	106	0	457
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	600	2.950	3.655	2.950	2.784	7.084	2.784	2.784	5.834	3.650	8.018	8.884	51.977
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	10.083	28.135	27.759	24.947	39.922	14.086	26.928	37.066	29.754	31.168	27.332	49.187	346.367
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	340.249	253.504	272.497	302.289	361.291	363.753	395.082	384.438	312.988	318.327	298.061	400.665	4.003.145

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2009												
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	0	0	0	960	0	2.340	0	1.230	0	0	0	4.530
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	9.841	10.226	13.246	14.015	15.220	31.893	0	17.314	17.035	16.227	13.376	23.078	181.473
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	3.199	0	717	87.000	0	25.253	25.427	25.040	25.000	0	0	100.000	291.636
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	39.368	11.500	87.583	25.194	71.428	91.816	44.796	30.372	40.661	23.699	6.127	0	472.544
0	0													0
0	0													0
0	0													0
4.0.00.00	Despesas de Capital	147.607	117.918	358.263	221.132	191.554	746.572	571.935	184.024	195.921	217.405	199.698	777.184	3.929.214
4.4.00.00	Investimentos	59.473	20.247	256.299	128.585	86.444	654.751	477.441	91.456	116.270	152.253	100.121	717.882	2.861.220
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44.50.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	51.245	738	241.018	91.088	8.709	615.673	109.395	34.938	111.741	119.235	56.430	520.270	1.960.480
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	8.228	19.509	8.277	37.497	77.735	39.078	368.046	56.518	4.529	33.018	43.691	197.611	893.737
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	7.003	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.003
0	0													0
4.6.00.00	Amortização da Dívida	88.134	97.672	101.965	92.547	105.110	91.821	94.494	92.568	79.651	65.152	99.577	59.302	1.067.994
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	88.134	97.672	101.965	92.547	105.110	91.821	94.494	92.568	79.651	65.152	99.577	59.302	1.067.994
0	0													0
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia													0
0	0													0
Totais		2.895.308	2.915.570	3.468.685	3.241.646	3.563.915	3.975.181	3.571.633	3.260.890	3.271.074	3.240.579	3.120.888	5.792.474	42.317.844

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012



R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2010													Realizadas em 2011	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Janeiro	Fevereiro
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.075.788	3.266.197	3.391.307	3.449.002	3.635.042	3.492.539	3.462.435	3.480.688	3.654.805	3.307.641	3.666.744	6.589.464	44.471.653	2.615.153	3.496.957
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.957.372	2.045.833	2.070.784	2.142.107	2.159.285	2.199.911	2.227.362	2.057.556	2.111.880	1.995.228	2.096.092	4.044.300	27.107.710	1.878.542	1.940.333
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0	0	0										0	0	0
3.1.90.03	Pensoes	1.590	1.700	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645	1.645	3.290	21.385	0	0
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	492.391	447.238	446.693	445.995	443.672	416.427	430.742	439.071	478.144	459.342	457.094	804.128	5.760.937	278.121	489.278
3.1.90.09	Salario Familia	2.418	2.593	2.951	2.612	2.592	3.180	2.621	2.592	2.592	2.592	2.592	5.227	34.561	0	0
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.351.931	1.258.162	1.291.915	1.355.839	1.396.423	1.407.085	1.419.605	1.354.190	1.301.802	1.275.209	1.310.540	2.391.713	17.114.414	1.436.668	1.204.803
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	61.316	139.932	123.033	139.683	124.266	171.931	114.226	122.253	128.888	66.804	131.609	389.106	1.713.046	127.239	57.096
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	32.726	30.125	38.974	28.709	28.159	34.476	32.181	32.122	36.415	28.246	31.482	27.775	381.390	21.514	24.784
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	180.000	15.000	14.398
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	0	151.082	150.573	152.625	147.529	150.167	211.342	90.684	147.395	146.391	146.131	408.061	1.901.979	0	149.974
0	0													0		
0	0													0		
0	0													0		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	31.979	18.862	16.745	17.629	45.187	7.044	13.979	216	8.419	5.733	13.032	5.090	183.914	5.522	4.989
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	31.979	18.862	16.745	17.629	43.111	6.455	13.053	216	8.419	5.733	13.032	5.090	180.325	5.522	4.634
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato		0	0	0	2.076	589	925	0	0	0	0	0	3.590	0	
0	0													0	0	355
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.086.437	1.201.502	1.303.778	1.289.266	1.430.571	1.285.584	1.221.095	1.422.916	1.534.506	1.306.680	1.557.620	2.540.074	17.180.029	731.089	1.551.635
3.3.30.41	Contibuicoes	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0		0	0	0
3.3.50.41	Contribuicoes	114.372	44.149	20.319	13.383	107.986	28.287	22.801	71.680	14.343	19.907	32.367	92.140	581.736	6.235	40.813
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	120.534	120.534	133.422	120.964	121.464	113.964	113.964	113.964	113.964	99.464	130.964	213.428	1.516.630	0	20.000
3.3.70.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0
3.3.90.03	Pensoes	275.797	276.172	279.775	321.192	324.910	333.695	336.260	332.382	333.614	332.144	335.734	629.656	4.111.330	344.053	340.048
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	27.274	23.704	22.146	19.975	18.351	19.712	17.905	18.901	24.924	28.176	22.634	24.757	268.457	21.794	21.421
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	48.069	57.786	47.429	56.331	57.106	66.502	51.825	55.629	55.802	61.207	55.177	91.363	704.224	27.982	27.900
3.3.90.14	Diarias - Civil	4.051	6.388	13.323	9.499	9.540	6.597	9.818	9.381	15.580	12.530	11.600	17.140	125.447	31.616	46.967
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30	Material de Consumo	2.205	183.925	319.782	276.909	244.896	249.729	219.472	353.297	311.270	239.718	346.649	525.980	3.273.832	6.100	312.014
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	0	22.535	23.972	13.446	3.953	14.156	25.615	5.781	19.213	14.466	16.618	43.311	203.065	0	3.720
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	0	3.050	5.234	3.050	7.418	3.050	5.218	3.034	2.184	0	6.518	13.384	52.140	0	2.184
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	585	22.072	20.960	26.219	31.032	40.604	30.084	33.400	93.316	88.574	107.374	109.946	604.166	67.594	80.591
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	460.435	389.561	362.919	358.372	440.024	349.349	339.619	372.045	413.910	363.383	413.829	677.086	4.940.532	169.830	280.107

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Despesa Realizada no Exercício de 2010													Realizadas em 2011	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Janeiro	Fevereiro
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	0	0	0	2.150	1.100	1.100	0	2.650	0	0	0	0	7.000	0	0
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	0	0	0	0	63	63	63	63	63	63	63	126	568	0	0
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0	0	0	0	0	302	0	0	464	0	0	278	1.043	0	0
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	0	9.657	21.653	2.116	12.190	12.402	12.484	12.242	24.184	0	11.927	24.680	143.535	0	4.747
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0		0	0	0	0	62	0	0	0	0	62	0	0
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	1.400	0	25.955	0	0	0	0	0	0	0	0	27.355	0	6.500
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	33.115	40.569	32.844	39.706	50.541	46.072	35.967	38.406	21.427	29.357	48.507	27.536	444.048	55.884	346.243
0	0									90.247	17.691	17.657	49.263	174.859	0	18.379
0	0													0		
0	0													0		
4.0.00.00	Despesas de Capital	89.239	231.968	208.285	157.594	1.495.936	415.481	1.296.556	399.698	687.167	496.552	251.162	924.328	6.653.965	142.879	131.136
4.4.00.00	Investimentos	726	100.824	64.730	28.080	1.365.941	293.814	1.155.323	277.448	559.207	383.314	107.129	730.154	5.066.690	808	3.554
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0											0	0	0
44.50.41	Contribuicoes	0	0					11.000		12.425	0	0	9.030	32.455	0	0
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	654	86.254	7.654	12.222	1.329.448	192.401	474.067	246.306	443.400	375.529	91.176	380.557	3.639.668	0	0
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0		0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.947
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	0	0	57.076	15.858	36.493	101.414	670.256	31.142	103.382	7.785	15.953	340.567	1.379.925	0	0
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	72	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	72	808	607
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	14.570	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.570	0	0
0	0												0	0	0	0
0	0													0	0	0
4.6.00.00	Amortização da Dívida	88.513	131.144	143.555	129.514	129.995	121.667	141.232	122.250	127.960	113.238	144.032	194.174	1.587.276	142.071	127.583
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	88.513	131.144	143.555	129.514	129.995	121.667	141.232	113.154	127.960	113.238	144.032	114.174	1.498.180	142.071	127.583
0	0								9.096	0			80.000	89.096		
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS													0		
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia													0		
0	0													0		
Totais		3.165.028	3.498.165	3.599.592	3.606.596	5.130.978	3.908.020	4.758.991	3.880.386	4.341.972	3.804.193	3.917.905	7.513.792	51.125.619	2.758.032	3.628.093

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

Haroldo de Souza Queiroz
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Projeção de 2011 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2010										Realizada em 2011		Projeção	Projetado	Projetado	Projetado
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	para 2011	para 2012	para 2013	para 2014
3.0.00.00	Despesas Correntes	3.737.937	3.799.159	4.005.371	3.848.303	3.816.335	3.833.532	4.028.367	3.645.719	4.041.526	7.262.980	2.615.153	3.496.957	48.131.339	52.463.159	57.184.844	62.331.480
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.282.442	2.361.054	2.379.988	2.424.767	2.455.023	2.267.862	2.327.738	2.199.162	2.310.336	4.457.672	1.878.542	1.940.333	29.284.918	31.920.561	34.793.411	37.924.818
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.03	Pensoes	1.813	1.813	1.813	1.813	1.813	1.813	1.813	1.813	1.813	3.626	0	0	19.945	21.740	23.696	25.829
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	492.350	491.580	489.020	458.990	474.769	483.949	527.016	506.292	503.814	886.319	278.121	489.278	6.081.498	6.628.833	7.225.427	7.875.716
3.1.90.09	Salario Familia	3.253	2.879	2.856	3.505	2.889	2.856	2.856	2.856	2.856	5.762	0	0	32.570	35.501	38.696	42.179
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.423.964	1.494.420	1.539.153	1.550.905	1.564.704	1.492.604	1.434.861	1.405.549	1.444.491	2.636.173	1.436.668	1.204.803	18.628.295	20.304.841	22.132.277	24.124.182
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	135.608	153.960	136.968	189.505	125.901	134.748	142.062	73.632	145.061	428.877	127.239	57.096	1.850.656	2.017.215	2.198.765	2.396.653
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	42.958	31.643	31.037	38.000	35.471	35.405	40.137	31.133	34.699	30.614	21.514	24.784	397.394	433.159	472.143	514.636
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	16.533	16.533	16.533	16.533	16.533	16.533	16.533	16.533	16.533	16.533	15.000	14.398	194.730	212.255	231.358	252.181
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	165.963	168.225	162.608	165.516	232.943	99.953	162.460	161.354	161.068	449.769	0	149.974	2.079.832	2.267.017	2.471.048	2.693.443
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.00.00	Juros e Encargos da Divida	18.457	19.431	49.805	7.764	15.407	238	9.279	6.319	14.364	5.610	5.522	4.989	157.187	171.333	186.753	203.561
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	18.457	19.431	47.517	7.115	14.388	238	9.279	6.319	14.364	5.610	5.522	4.634	152.875	166.634	181.631	197.978
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	0	0	2.288	649	1.020	0	0	0	0	0	0	0	3.956	4.312	4.701	5.124
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	355	355	387	422	460
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	1.437.039	1.418.673	1.575.579	1.415.773	1.345.904	1.565.433	1.691.350	1.440.237	1.716.826	2.799.698	731.089	1.551.635	18.689.234	20.371.265	22.204.679	24.203.100
3.3.30.41	Contibuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.50.41	Contribuicoes	22.396	14.751	119.023	31.179	25.132	79.007	15.809	21.942	35.676	101.558	6.235	40.813	513.520	559.737	610.113	665.023
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	147.060	133.328	133.879	125.612	125.612	125.612	125.612	109.630	144.350	235.243	0	20.000	1.425.939	1.554.273	1.694.158	1.846.632
3.3.70.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.03	Pensoes	308.371	354.021	358.119	367.802	370.630	366.355	367.713	366.093	370.050	694.013	344.053	340.048	4.607.269	5.021.923	5.473.896	5.966.547
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	24.409	22.017	20.226	21.727	19.735	20.833	27.472	31.055	24.947	27.288	21.794	21.421	282.923	308.386	336.141	366.394
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	52.277	62.088	62.942	73.299	57.122	61.315	61.506	67.463	60.816	100.701	27.982	27.900	715.411	779.798	849.980	926.478
3.3.90.14	Diarias - Civil	14.685	10.470	10.515	7.272	10.821	10.340	17.172	13.811	12.786	18.892	31.616	46.967	205.346	223.827	243.971	265.929
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.30	Material de Consumo	352.467	305.213	269.927	275.254	241.905	389.408	343.085	264.220	382.081	579.741	6.100	312.014	3.721.413	4.056.340	4.421.411	4.819.338
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	26.422	14.820	4.356	15.603	28.233	6.372	21.177	15.945	18.317	47.738	0	3.720	202.702	220.945	240.831	262.505
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	5.769	3.362	8.176	3.362	5.751	3.344	2.407	0	7.184	14.752	0	2.184	56.292	61.358	66.880	72.899
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	23.103	28.899	34.203	44.754	33.159	36.813	102.854	97.628	118.349	121.184	67.594	80.591	789.131	860.153	937.566	1.021.947
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	400.013	395.001	484.999	385.056	374.332	410.072	456.216	400.524	456.127	746.292	169.830	280.107	4.958.571	5.404.843	5.891.279	6.421.494
3.3.90.46	Auxilio Alimentação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição das Despesas		Projeção de 2011 - corrigidas a partir da despesa realizada em 2010										Realizada em 2011		Projeção para 2011	Projetado para 2012	Projetado para 2013	Projetado para 2014
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro				
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	0	0	70	70	70	70	70	70	70	139	0	0	627	683	744	811
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0	0	0	332	0	0	511	0	0	306	0	0	1.150	1.254	1.366	1.489
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	23.867	2.333	13.436	13.669	13.760	13.493	26.656	0	13.146	27.203	0	4.747	152.309	166.017	180.958	197.244
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0	68	74	81	88
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	28.607	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.500	35.107	38.267	41.711	45.465
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	36.201	43.764	55.707	50.781	39.643	42.332	23.618	32.358	53.465	30.350	55.884	346.243	810.346	883.277	962.772	1.049.422
0	0	0	0	0	0	0	0	99.472	19.499	19.462	54.299	0	18.379	211.111	230.110	250.820	273.394
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.0.00.00	Despesas de Capital	229.574	173.702	1.648.837	457.948	1.429.078	440.551	757.403	547.305	276.833	1.018.805	142.879	131.136	19.954.053	21.749.917	23.707.410	25.841.077
4.4.00.00	Investimentos	71.346	30.950	1.505.555	323.845	1.273.410	305.806	616.364	422.493	118.079	804.784	808	3.554	18.176.994	19.812.923	21.596.087	23.539.734
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
44.50.41	Contribuicoes	0	0	0	0	12.124	0	13.695	0	0	9.953	0	0	35.772	38.992	42.501	46.326
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	8.436	13.472	1.465.332	212.066	522.522	271.481	488.720	413.912	100.496	419.454	0	0	16.615.892	18.111.322	19.741.341	21.518.062
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.947	2.947	3.212	3.501	3.816
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	62.910	17.478	40.223	111.779	738.764	34.325	113.949	8.581	17.584	375.377	0	0	1.520.969	1.657.856	1.807.063	1.969.699
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	808	607	1.415	1.542	1.681	1.832
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.00.00	Amortização da Divida	158.228	142.752	143.282	134.103	155.668	134.745	141.039	124.813	158.754	214.021	142.071	127.583	1.777.058	1.936.994	2.111.323	2.301.342
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	158.228	142.752	143.282	134.103	155.668	124.720	141.039	124.813	158.754	125.844	142.071	127.583	1.678.856	1.829.953	1.994.649	2.174.168
0	0	0	0	0	0	0	10.025	0	0	0	88.177	0	0	98.202	107.040	116.674	127.175
Reservas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Totais		3.967.511	3.972.861	5.654.208	4.306.251	5.245.413	4.274.084	4.785.770	4.193.024	4.318.359	8.281.785	2.758.032	3.628.093	68.085.391	74.213.076	80.892.253	88.172.556

Metodologia de Cálculo:	
Para 2011:	Valores das despesas liquidadas de março a dezembro de 2010 mais as liquidadas em Janeiro e Fevereiro acrescidas de despesas de capital referentes a convênios previstos.
Para 2012:	Despesas projetadas para 2011, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).
Para 2013:	Despesas projetadas para 2012, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).
Para 2014:	Despesas projetadas para 2013, corrigidas pelo IPCA e PIB previstos, conforme fatores da Tabela (2).

Tabela (3) Adequação de despesas e Receitas

Para o exercício de 2008, visando a adequação dos valores das despesas com os valores das receitas projetadas, foram aplicados os seguintes fatores de correção:

Fatores de correção	
Despesas Correntes	100,00%
Despesas de Capital	100,00%

Tabela (2) - Fonte: Banco Central do Brasil

Exercício	IPCA - %	PIB - %	Fator
2011	4,50%	4,50%	109,00%
2012	4,50%	4,50%	109,00%
2013	4,50%	4,50%	109,00%

Mês / Ano	IPCA - %	PIB - %	Fator
mar/10	0,52%	4,00%	110,221%
abr/10	0,57%		109,651%
mai/10	0,43%		109,029%
jun/10	0,00%		108,563%
jul/10	0,01%		108,563%
ago/10	0,04%		108,552%
set/10	0,45%		108,508%
out/10	0,75%		108,022%
nov/10	0,83%		107,218%
dez/10	0,63%		106,336%
Janeiro/2011	0,83%		105,670%
Fevereiro/2011	0,80%		104,800%

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

Haroldo de Souza Queiroz
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Avaliação percentual do crescimento da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição da Despesa		2008	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
3.0.00.00	Despesas Correntes	34.536.450	38.388.630	11,15%	44.471.653	15,85%	48.131.339	8,23%
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	22.148.084	23.101.996	4,31%	27.107.710	17,34%	29.284.918	8,03%
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas	1.450.278	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.1.90.03	Pensoes	280.643	17.846	-93,64%	21.385	19,83%	19.945	-6,74%
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.496.228	4.537.121	29,77%	5.760.937	26,97%	6.081.498	5,56%
3.1.90.09	Salario Familia	29.619	29.634	0,05%	34.561	16,62%	32.570	-5,76%
3.1.90.11	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	13.844.782	15.270.662	10,30%	17.114.414	12,07%	18.628.295	8,85%
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	1.106.946	1.103.657	-0,30%	1.713.046	55,22%	1.850.656	8,03%
3.1.90.16	Outras Desp.Variaveis-Pessoal Civil	250.661	256.526	2,34%	381.390	48,68%	397.394	4,20%
3.1.90.34	Outras Desp.Pes.Dec.Contr.Terceiriz	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.1.90.91	Sentencas Judiciais	0	75.000	#DIV/0!	180.000	140,00%	194.730	8,18%
3.1.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.1.90.94	Indenizações e Restit. Trabalhistas	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.1.91.13	Obrigacoes Patronais	1.688.928	1.811.550	7,26%	1.901.979	4,99%	2.079.832	9,35%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.2.00.00	Juros e Encargos da Divida	290.565	278.414	-4,18%	183.914	-33,94%	157.187	-14,53%
3.2.90.21	Juros Sobre a Divida por Contrato	263.294	233.670	-11,25%	180.325	-22,83%	152.875	-15,22%
3.2.90.22	Outros Enc. S/ Divida p/ Contrato	27.271	42.239	54,89%	3.590	-91,50%	3.956	10,22%
0	0	0	2.505	#DIV/0!	0	100,00%	355	#DIV/0!
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	12.097.802	15.008.219	24,06%	17.180.029	14,47%	18.689.234	8,78%
3.3.30.41	Contibuicoes	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.50.41	Contribuicoes	525.701	822.288	56,42%	581.736	-29,25%	513.520	-11,73%
3.3.50.43	Subvencoes Sociais	1.174.500	1.201.681	2,31%	1.516.630	26,21%	1.425.939	-5,98%
3.3.70.41	Contribuicoes	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.71.41	Contribuicoes	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.03	Pensoes	1.149.311	3.289.911	186,25%	4.111.330	24,97%	4.607.269	12,06%
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	16.575	0	100,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.05	Outros Beneficios Previdenciarios	238.681	288.884	21,03%	268.457	-7,07%	282.923	5,39%
3.3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais	392.300	389.447	-0,73%	704.224	80,83%	715.411	1,59%
3.3.90.14	Diarias - Civil	329.436	407.034	23,55%	125.447	-69,18%	205.346	63,69%
3.3.90.18	Auxílios Financeiros a Estudantes	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.30	Material de Consumo	2.415.847	3.127.245	29,45%	3.273.832	4,69%	3.721.413	13,67%
3.3.90.31	Premiacoes,Cult.Art.Cient.Desport.	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.32	Material de Distribuicao Gratuita	406.249	129.602	-68,10%	203.065	56,68%	202.702	-0,18%
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomocao	234	457	95,11%	0	100,00%	0	0,00%
3.3.90.35	Servicos de Consultoria	45.672	51.977	13,81%	52.140	0,31%	56.292	7,96%
3.3.90.36	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	293.189	346.367	18,14%	604.166	74,43%	789.131	30,61%
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obras	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Juridi	4.194.970	4.003.145	-4,57%	4.940.532	23,42%	4.958.571	0,37%

Município de BOM DESPACHO
Memória de Cálculo
Projeção da Despesa para o Período de 2011 a 2014
Avaliação percentual do crescimento da Despesa
Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012

R$ Unidade

Descrição da Despesa		2008	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	8.670	4.530	-47,75%	7.000	54,53%	0	100,00%
3.3.90.47	Obrigacoes Tributar.e Contributivas	0	0	0,00%	568	#DIV/0!	627	10,22%
3.3.90.48	Outros Aux.Financ.a Pessoas Fisicas	0	0	0,00%	1.043	#DIV/0!	1.150	10,22%
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	168.011	181.473	8,01%	143.535	-20,91%	152.309	6,11%
3.3.90.91	Sentencas Judiciais	0	0	0,00%	62	#DIV/0!	68	10,22%
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	32.908	291.636	786,21%	27.355	-90,62%	35.107	28,34%
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	705.548	472.544	-33,02%	444.048	-6,03%	810.346	82,49%
0	0	0	0	0,00%	174.859	#DIV/0!	211.111	20,73%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
4.0.00.00	Despesas de Capital	4.477.529	3.929.214	-12,25%	6.653.965	69,35%	19.954.053	199,88%
4.4.00.00	Investimentos	3.528.981	2.861.220	-18,92%	5.066.690	77,08%	18.176.994	258,75%
4.4.30.41	Contribuicoes	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
44.50.41	Contribuicoes	0	0	0,00%	32.455	#DIV/0!	35.772	10,22%
4.4.90.51.01	Obras e Instalacoes Dom. Publico	3.099.445	1.960.480	-36,75%	3.639.668	85,65%	16.615.892	356,52%
4.4.90.51.02	Obras e Instalacoes Dom.Patrimonial	0	0	0,00%	0	0,00%	2.947	#DIV/0!
4.4.90.52.02	Equip.Mat.Perman. Dom. Patrimonial	394.536	893.737	126,53%	1.379.925	54,40%	1.520.969	10,22%
4.4.90.61.01	Aquisicao Imoveis Dom. Público	0	0	0,00%	72	#DIV/0!	1.415	1864,58%
4.4.90.61.02	Aquisicao Imoveis Dom. Patrimonial	0	0	0,00%	14.570	#DIV/0!	0	100,00%
0	0	35.000	7.003	-79,99%	0	100,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
4.6.00.00	Amortização da Dívida	948.548	1.067.994	12,59%	1.587.276	48,62%	1.777.058	11,96%
4.6.90.71	Principal Div. Contratual Resgatado	948.548	1.067.994	12,59%	1.498.180	40,28%	1.678.856	12,06%
0	0	0	0	0,00%	89.096	#DIV/0!	98.202	10,22%
Reservas		0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
7.7.99.99.99	Reserva do RPPS	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
9.9.99.99.99	Reserva de Contingencia	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
0	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Totais		39.013.979	42.317.844	8,47%	51.125.619	20,81%	68.085.391	33,17%

Bom Despacho, 27 de junho de 2011

Haroldo de Souza Queiroz
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
Exercício de 2012

META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO							
ESPECIFICAÇÃO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RECEITAS CORRENTES (I)	45.093.209	46.730.556	55.032.257	68.879.561	75.078.722	81.835.806	89.201.029
Receita Tributária	4.587.036	5.269.247	7.031.033	7.855.493	8.562.487	9.333.111	10.173.091
Receita de Contribuição	2.419.263	2.302.002	2.937.389	2.957.864	3.224.071	3.514.238	3.830.519
Receita Patrimonial	794.218	1.004.498	1.476.287	1.357.450	1.479.620	1.612.786	1.757.937
Aplicações Financeiras (II)	790.377	945.502	1.391.625	1.067.044	1.163.078	1.267.755	1.381.853
Outras Receitas Patrimoniais	4.141	58.996	84.662	96.800	105.512	115.008	125.359
Transferências Correntes	35.873.997	35.643.596	41.778.778	54.716.085	59.640.533	65.008.181	70.858.917
Demais Receitas Correntes	1.360.249	2.452.814	1.726.191	1.908.868	2.080.666	2.267.926	2.472.039
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	44.302.832	45.785.054	53.640.632	67.812.517	71.881.268	80.568.052	87.819.176
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.421.273	1.037.759	3.261.505	3.714.066	4.048.332	4.412.682	4.809.824
Operações de Crédito (V)	-	345.400	-		-	-	-
Amortização de Empréstimos (VI)	-	-	-		-	-	-
Alienação de Ativos (VII)	-	61.940	-	81.000	85.860	91.012	96.472
Transferência de Capital	1.421.273	630.419	3.261.505	13.542.580	14.355.135	15.216.443	16.129.429
Outras Receitas de Capital	-	-	-	10.000	10.600	11.236	11.910
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.421.273	2.075.518	6.523.010	3.795.066	4.134.192	4.503.694	4.906.296
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	45.724.105	47.860.573	60.163.642	71.607.584	76.015.461	85.071.746	92.725.472
DESPESAS CORRENTES (X)	34.536.449	38.388.631	44.471.654	48.131.339	52.463.159	57.184.844	62.331.480
Pessoal e Encargos Sociais	22.148.084	23.101.996	27.107.710	29.284.918	31.920.561	34.793.411	37.924.818
Juros e Encargos da Dívida (XI)	290.565	278.414	183.915	157.187	171.333	186.753	203.561
Outras Despesas Correntes	12.097.801	15.008.220	17.180.029	18.689.234	19.810.588	20.999.224	22.259.177
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	34.827.014	38.667.045	44.655.569	48.288.525	52.634.493	57.371.597	62.535.041
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.477.529	3.929.214	6.653.965	19.954.052	21.749.917	23.707.409	25.841.076
Investimentos	3.528.981	2.861.220	5.155.785	18.176.994	19.812.923	21.596.086	23.539.734
Inversões Financeiras	-	-	-	2.250	4.703	9.828	20.541
Amortização da Dívida (XIV)	948.548	1.067.994	1.498.180	1.777.058	1.936.994	2.111.323	2.301.342
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	3.528.981	2.861.220	5.155.785	18.176.994	19.812.923	21.596.086	23.539.734
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	38.455.995	41.628.265	49.911.354	66.565.519	72.547.416	79.067.683	86.174.775
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XVII)	7.268.110	6.232.308	10.252.288	5.042.065	3.468.045	6.004.062	6.550.698

Bom Despacho, 27 de junho de 2011.

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Município de BOM DESPACHO
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
Exercício de 2012

LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV

Exercício	Especificação			
	Total da Receita (C)	Total da Despesa (D)	Resultado (E) = (C-D)	Saldo Financeiro do Exercício
2010				11.823.960,77
2011	3.476.388,23	1.392.818,44	2.083.569,79	13.907.530,56
2012	3.450.424,64	1.490.722,35	1.959.702,29	15.867.232,85
2013	3.287.668,76	1.640.470,43	1.647.198,33	17.514.431,19
2014	3.383.197,25	1.748.675,56	1.634.521,69	19.148.952,87
2015	3.223.612,47	1.847.154,58	1.376.457,89	20.525.410,76
2016	3.299.077,89	2.057.425,48	1.241.652,41	21.767.063,17
2017	3.143.461,01	2.205.476,99	937.984,02	22.705.047,20
2018	3.305.031,23	2.308.899,73	996.131,49	23.701.178,69
2019	3.149.133,53	2.390.221,10	758.912,43	24.460.091,12
2020	3.427.235,81	2.485.570,40	941.665,41	25.401.756,53
2021	3.265.573,74	2.584.908,11	680.665,64	26.082.422,17
2022	3.245.192,88	2.652.215,90	592.976,98	26.675.399,15
2023	3.092.117,75	2.769.245,48	322.872,26	26.998.271,41
2024	2.946.263,14	2.824.919,96	121.343,18	27.119.614,59
2025	2.807.288,46	2.906.480,11	-99.191,65	27.020.422,94
2026	2.674.869,19	2.971.878,94	-297.009,74	26.723.413,19
2027	2.548.696,12	2.941.822,73	-393.126,61	26.330.286,58
2028	2.428.474,60	3.000.563,16	-572.088,56	25.758.198,02
2029	2.313.923,91	2.969.291,91	-655.367,99	25.102.830,03
2030	2.204.776,56	2.924.722,85	-719.946,29	24.382.883,74
2031	2.100.777,67	2.903.427,49	-802.649,83	23.580.233,91
2032	2.001.684,38	2.829.094,00	-827.409,62	22.752.824,29
2033	1.907.265,30	2.824.084,41	-916.819,10	21.836.005,19
2034	1.817.299,96	2.668.466,33	-851.166,37	20.984.838,82
2035	1.731.578,26	2.607.644,02	-876.065,76	20.108.773,06
2036	1.649.900,04	2.556.598,32	-906.698,27	19.202.074,79
2037	1.572.074,57	2.352.504,28	-780.429,71	18.421.645,08
2038	1.497.920,11	2.168.500,38	-670.580,28	17.751.064,80
2039	1.427.263,50	1.979.456,47	-552.192,97	17.198.871,83
2040	1.359.939,75	1.869.881,13	-509.941,38	16.688.930,45
2041	1.295.791,65	1.739.892,62	-444.100,97	16.244.829,48
2042	1.234.669,40	1.585.699,74	-351.030,34	15.893.799,14
2043	1.176.430,28	1.465.602,14	-289.171,86	15.604.627,28
2044	646.921,36	1.352.708,10	-705.786,74	14.898.840,54
2045	616.406,20	1.282.229,65	-665.823,45	14.233.017,09

BOM DESPACHO, 27 DE JUNHO DE 2011

HAROLDO DE SOUZA QUEIROZ
Prefeito Municipal